DIÁRIO OFICIAL

Nº 700 | 28 de Abril de 2026 e 29 de Abril de 2026

PODER EXECUTIVO | MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS | PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA:05550681706

Assinado de forma digital por LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA:05550681706
Dados: 2026.04.29 17:48:09 -03'00'

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE-PREFEITO

Leandro Pereira dos Santos

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

ChefiadeGabinetedo Prefeito
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA
SecretariaMunicipaldeGoverno (SEGOV)
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE
Secretaria Municipal de Administração (SECAD)
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALMÉ
Secretaria Municipal de Educação,Ciência eTecnologia (SEMED)
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA
Secretaria Municipal deFinanças eArrecadação (SEFIN)
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA
Secretaria Municipal deServiços Públicos (SEPUB)
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS (INTERINO)
Secretaria Municipalda Mulher (SEMU)
KAREN COUTINHO PEREIRA
Secretaria Municipal deSaúde (SESAU)
LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,Trabalho e Renda (SEDESER)
JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA
Secretaria Municipal deOrdem Pública (SEORP)
Henrique José dos Santos Ferreira
Secretaria Municipal deAmbiente e Licenciamento Ambiental e Urbanístico e Fiscalização(SEAUR)
ROSELI DE ALMEIDA PEREIRA
Secretaria Municipal deObras eProjetos (SEMOP)
MARCELO LUIZ LIBONATIJÚNIOR
Secretaria MunicipaldeTurismo (SETUR)
THOMAS WEBER
Secretaria MunicipaldeCultura ePatrimônio Histórico (SECEP)
ALAN MARTINS CÂMARA
Secretaria Municipal deLazer edo Esporte(SELESP)
DIEGO DAS NEVES BEZERRA
Procuradoria Geral (PGM)
PEDRO HENRIQUE PINTO DIAS
Controladoria Geral (CGM)
THALITA DE OLIVEIRA NATALINO VIEIRA
Secretaria Municipal dePlanejamento de Ações Estratégicas e Integração
LUIZ AUGUSTODASILVABRAGA
Secretaria Municipal de Pesca e Esportes Náuticos (SEMPE)
NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)
ALINE ASSIS DA FONSECA DOS SANTOS
Secretaria Municipal deSaneamento e Drenagem (SESAD)
AZIELDA SILVA VIEIRA
Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)
CAIO CORRÊA CANELLAS
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)
LUCIANAARAÚJO DE SANT'ANNA
Secretaria Municipal de Segurança Pública (SSP)
GLÁUCIO MOREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal deCausa Animal e da Agricultura (SCAA)
FABRÍCIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Secretaria MunicipaldeJuventude(SEJUV)
GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Secretaria Municipal de Clima eSustentabilidade (SECLIS)
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Igualdade Racial e Políticas Públicas(SEMIR)
URIEL DA COSTA PEREIRA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE
Victor de Almeida Santos

VICE-PRESIDENTE
Raphael do Amaral Lima Braga

1ºSECRETÁRIO
Aurélio Barros Áreas

2ºSECRETÁRIO
Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Anderson dos Santos Chaves
Antonino Russo
Felipe do Nascimento Lopes
Josué Pereira dos Santos
Cristina Carvalho Lopes

EXPEDIENTE

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.193, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Reconhecimento e Valorização das Áreas Tradicionalmente Utilizadas pela Atividade Pesqueira Artesanal no Município de Armação dos Búzios, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Armação dos Búzios, a Política Municipal de Reconhecimento e Valorização das Áreas Tradicionalmente Utilizadas pela Atividade Pesqueira Artesanal, com o objetivo de promover a preservação cultural, econômica e ambiental das comunidades pesqueiras locais.

Art. 2º São diretrizes da Política Municipal prevista nesta Lei:
I - valorizar e proteger o patrimônio cultural imaterial associado à pesca artesanal;
II - incentivar ações de identificação e registro das áreas de uso tradicional da pesca artesanal, em parceria com órgãos públicos, entidades de classe e instituições de pesquisa;
III - fomentar políticas públicas voltadas ao fortalecimento da atividade pesqueira e à melhoria das condições de trabalho dos pescadores;
IV - promover a compatibilização da pesca tradicional com o ordenamento territorial e ambiental do Município;
V - garantir a participação da Colônia de Pescadores Z-23 e de demais entidades representativas nas discussões e decisões sobre temas que afetem a atividade pesqueira.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, no âmbito de suas competências, adotar medidas de apoio técnico e administrativo para o levantamento, mapeamento e divulgação das áreas tradicionalmente utilizadas pela pesca artesanal, observada a legislação vigente.

Art. 4º O Município poderá celebrar convênios, parcerias ou termos de cooperação com órgãos estaduais, federais e instituições de ensino ou pesquisa, visando ao fortalecimento da pesca artesanal e à preservação das áreas de uso tradicional.

Art. 5º As ações decorrentes desta Lei serão implementadas de forma integrada com as políticas municipais de meio ambiente, turismo, cultura e desenvolvimento sustentável, respeitadas as disponibilidades orçamentárias.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para sua fiel execução.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 27 de abril de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Autoria: Vereador Victor de Almeida dos Santos

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.194, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre estabelecer diretrizes para a criação do Programa PrevenEscola, voltado à promoção da transparência, fiscalização e conservação da infraestrutura das escolas públicas municipais de Armação dos Búzios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Armação dos Búzios, o Programa PrevenEscola, com a finalidade de promover a cultura da prevenção, transparência e fiscalização contínua da infraestrutura das unidades escolares da rede pública municipal, contribuindo para o bem-estar de estudantes, professores e comunidade escolar.

Art. 2º A Administração Pública municipal, observando critérios técnicos e administrativos próprios, poderá desenvolver mecanismos de levantamento anual sobre o estado de conservação das escolas públicas, com base em dados estruturais, sanitários, elétricos, hidráulicos e de acessibilidade.

Parágrafo único. O levantamento mencionado neste artigo tem por objetivo considerar, preferencialmente, parâmetros como:

I – condições gerais da infraestrutura (paredes, telhados, janelas, pisos, rampas e corrimãos);

II – situação das instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias;

III – estado dos sistemas de ventilação, climatização e iluminação;

IV – conservação dos banheiros, bebedouros e demais espaços de uso coletivo;

V – segurança física da unidade escolar (portões, cercas, iluminação externa, saídas de emergência);

VI – necessidade de reformas, adaptações ou manutenções preventivas;

VII – diagnóstico de áreas externas e espaços de lazer (pátios, quadras, jardins);

VIII – sugestões técnicas para melhoria da ambiência escolar.

Art. 3º O conteúdo técnico apurado poderá ser sistematizado em relatório público, com disponibilização no portal eletrônico da Prefeitura Municipal, de modo a fomentar a transparência da gestão escolar.

§1º A Câmara de Vereadores poderá acompanhar e analisar, por meio de suas comissões permanentes, os dados eventualmente publicados, inclusive recebendo manifestações da comunidade escolar.

§2º Conselhos Escolares, Associações de Pais e Professores e demais entidades representativas poderão apresentar subsídios e sugestões ao Executivo com base nas informações publicadas.

Art. 4º As informações reunidas, quando consolidadas, servirão de base técnica para planejamento e definição de prioridades administrativas no âmbito da manutenção preventiva das escolas municipais, respeitada a autonomia da Administração Pública.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 27 de abril de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Autoria: Vereador Adiel da Silva Vieira

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.197, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre instituir o Programa Municipal de Promoção da Saúde e Combate à Obesidade, com ênfase em tratamento clínico medicamentoso e multidisciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Armação dos Búzios, o PROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E COMBATE À OBESIDADE, destinado à prevenção, controle e tratamento da obesidade e do sobrepeso, como estratégia de saúde pública.

Art. 2º O programa de que trata esta Lei terá como diretrizes:
I – a promoção de hábitos alimentares saudáveis e da prática regular de atividade física;
II – o acompanhamento clínico, nutricional, psicológico e multiprofissional dos pacientes;
III – a priorização de tratamentos clínicos e não invasivos, sempre que indicados;
IV – a redução da incidência de doenças crônicas associadas à obesidade;
V – a diminuição da necessidade de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade, quando existirem alternativas terapêuticas eficazes.

Art. 3º O Programa poderá contemplar, mediante avaliação médica especializada e observância dos protocolos clínicos vigentes, o uso de medicamentos indicados para o tratamento da obesidade, inclusive agonistas de receptores hormonais e medicamentos análogos, como a tirzepatida ou outros fármacos com eficácia comprovada e aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

§1º O tratamento medicamentoso será adotado de forma complementar, integrada a ações de reeducação alimentar, atividade física e acompanhamento multiprofissional.
§2º A indicação do uso de medicamentos observará critérios clínicos, de segurança, custo-efetividade e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 4º A implementação do Programa deverá priorizar:
I – pessoas com obesidade grau I, II ou III;
II – pacientes com comorbidades associadas, como diabetes, hipertensão e dislipidemias;
III – casos em que o tratamento clínico possa representar alternativa menos agressiva a procedimentos cirúrgicos.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições de ensino, conselhos profissionais, entidades da sociedade civil e órgãos do SUS para o desenvolvimento, monitoramento e avaliação dos Programas.

Art. 6º As ações previstas nesta Lei serão executadas sem criação de obrigação direta de despesa, devendo ser desenvolvidas conforme a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, observadas as normas legais vigentes.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, especialmente quanto aos critérios técnicos, protocolos clínicos e formas de acompanhamento dos pacientes.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Autoria: Vereador Aurélio Barros Areas

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.085, DE 27 DE ABRIL DE 2026
*Republicado nesta data por incorreções.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor da Mobilidade Urbana de Armação dos Búzios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art.79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.095, de 12 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, sob a presidência do representante do órgão responsável pelo Urbanismo, para comporem o Conselho Gestor da Mobilidade Urbana:

I - Representante da administração Pública Municipal:
a) Gabinete do prefeito:
- ROGÉRIO NORONHA NASCIMENTO SILVA - Titular
- FREDERICO TARDELLI TRINDADE - Suplente

b) Órgão responsável pelo Urbanismo:
- LEONARD KOTAKI -Titular (presidente)
- RAFAELA CLARO MEIRELLES - Suplente

c) Órgão responsável pelo Meio Ambiente:
- ROSELI DE ALMEIDA PEREIRA - Titular
- JEREMIAS PEREIRA LOPES - Suplente

d) Secretaria Municipal de Turismo:
- EMÍLIA DE MACEDO SOARES SCHWARZKOPF - Titular
- ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA - Suplente

e) Secretaria Municipal de Obras e Projetos:
- CLÁUDIA OLÍMPIO - Titular
- RODRIGO VIANA - Suplente

f) Secretaria Municipal de Ordem Pública:
- EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA - Titular
- CELSO LUIZ DE SOUZA - Suplente

g) Órgão responsável pelo Controle Urbano:
- DOUGLAS DUARTE SCHUINDT - Titular
- GABRIEL LEONDY DE SANTANA JUNIOR - Suplente

h) Procuradoria Geral do Município:
- INGRID GONÇALVES DE SOUZA MEIRELLES - Titular
- MANUELA CERQUEIRA DOS SANTOS - Suplente

II - Das entidades representantes da Sociedade Civil:
a) Entidade representante do segmento comercial - ACTB (Associação do Centro Turístico de Búzios):
- MARIA GEORGIANA DA SILVA LOPES - Titular
- NATÁLIA BRAGA MAGALHÃES - Suplente

b) Entidade representante do segmento hoteleiro: SINDSOL (Sindicato dos Restaurantes, Bares e Similares):
- MARCIO CARDSOSO AROUCA - Titular
- CLAUDIA GUIMARÃES ALVES - Suplente

c) Entidade representante da defesa do meio ambiente: Associação Raízes:
- MARIA DA PENHA DE LIMA - Titular
- LUCIANA DA SILVA CARDOZO - Suplente

d) Entidade representante do transporte não motorizado: ACB (Associação Ciclística de Búzios):
- PABLO ALEJANDRO BAEZ - Titular
- ANTONIO GONÇALO DE CARVALHO - Suplente

e) Entidade representante do transporte público:
Sem inscrição

f) Instituto dos Arquitetos do Brasil: IAB - Búzios:
- MIRIAM DANOWSKI - Titular
- HERNAN KATZ - Suplente

III - Das entidades comunitárias:
a) Entidade representante das Associações de Moradores de Área Peninsular - AMAC (Associação de Moradores e Amigos do Centro):
- PAULO SÉRGIO ALVES DE ALMEIDA - Titular
- FERNANDO GONÇALVES - Suplente

b) Entidade representante das Associações de Moradores da Área Continental: AMANRASA (Associação dos Moradores das Praias de Manguinhos e Rasa):
- CAMILA RAUPP GAUTTO VIANA - Titular
- JENIFFER ARAÚJO DOS SANTOS - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 27 de abril de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.087, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, na importância de R$ 8.711.402,51 (coito milhões, setecentos e onze mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e um centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º c/c o Inciso IV do artigo 9º da Lei Municipal nº 2143, de 12 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2026, no valor de R$ 8.711.402,51 (coito milhões, setecentos e onze mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e um centavos), na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**Com Anexos I e II*

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.087/2026
ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.07	Secr. Mun. de Obras e Projetos
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana
PROGRAMA	0014	Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos
PROJ./ATIV.	1026	Novo cemitério municipal
ELEMENTO	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
FONTE RECURSOS		**VALOR**
1704	Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural	**120.000,00**

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.07	Secr. Mun. de Obras e Projetos
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana
PROGRAMA	0014	Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos
PROJ./ATIV.	1026	Novo cemitério municipal
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
FONTE RECURSOS		**VALOR**
1704	Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural	**100.000,00**

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.24	Secr. Mun. da Causa Animal
FUNÇÃO	4	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal
PROJ./ATIV.	2342	Manutenção da unidade administrativa - SCAA
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSOS		**VALOR**
1704	Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural	**4.500,00**

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.24	Secr. Mun. da Causa Animal
FUNÇÃO	4	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal
PROJ./ATIV.	2342	Manutenção da unidade administrativa - SCAA
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
FONTE RECURSOS		**VALOR**
1704	Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural	**1.500,00**

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.19	Secr. Mun. de Saneamento e Drenagem
FUNÇÃO	17	Saneamento
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal
PROJ./ATIV.	2336	Manutenção da unidade administrativa - SESAD
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSOS		**VALOR**
1705	Transf. Est. Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural	**3.000,00**

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.19	Secr. Mun. de Saneamento e Drenagem
FUNÇÃO	17	Saneamento
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal
PROJ./ATIV.	2336	Manutenção da unidade administrativa - SESAD
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

FONTE RECURSOS		**VALOR**
1705	Transf. Est. Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural	**3.000,00**

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.12	Secr. Mun. de Desenv. Social, Trabalho e Renda
FUNÇÃO	8	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal
PROJ./ATIV.	2325	Manutenção da unidade administrativa - SEDESER
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo

FONTE RECURSOS		**VALOR**
1704	Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural	**10.000,00**

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.22	Secr. Mun. de Educação, Ciência e Tecnologia
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	306	Alimentação e Nutrição
PROGRAMA	0008	Segurança Alimentar e Nutricional
PROJ./ATIV.	2042	Alimentação escolar
ELEMENTO	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores

FONTE RECURSOS		**VALOR**
1704	Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural	**105.282,85**

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	03.01.01	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica
PROGRAMA	0021	Estratégia e Gestão em Saúde
PROJ./ATIV.	2107	Atenção primária em saúde
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE RECURSOS		**VALOR**
1605	Assist. Financ. Da União Complem. Ao Pagto dos Pisos Salariais da E	**300.000,00**

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	03.01.01	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0021	Estratégia e Gestão em Saúde
PROJ./ATIV.	2108	Atenção especializada ambulatorial e hospitalar
ELEMENTO	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores

FONTE RECURSOS		**VALOR**
1704	Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural	**1.075.000,00**

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.07	Secr. Mun. de Obras e Projetos
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana
PROGRAMA	0014	Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos
PROJ./ATIV.	1025	Contrução e ampliação de Infraestrutura urbana
ELEMENTO	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores

FONTE RECURSOS		**VALOR**
1704	Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural	**2.018.524,27**

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.04	Procuradoria Geral do Município
FUNÇÃO	28	Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO	846	Outros Encargos Especiais
PROGRAMA	0054	Sentenças Judiciais
PROJ./ATIV.	2380	Pagamento de sentenças judiciais
ELEMENTO	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais

FONTE RECURSOS	**VALOR**
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural	**4.904.124,20**

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.23	Secr. Mun. de Segurança Pública
FUNÇÃO	6	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal
PROJ./ATIV.	2341	Manutenção da unidade administrativa - SSP
ELEMENTO	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores

FONTE RECURSOS	**VALOR**
1500 Recursos Não Vinculados de Impostos	**66.471,19**

Total da Suplementação **8.711.402,51**

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.087/2026
ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.07	Secr. Mun. de Obras e Projetos
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana
PROGRAMA	0014	Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos
PROJ./ATIV.	1026	Novo cemitério municipal
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		**VALOR**
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		**100.000,00**

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.07	Secr. Mun. de Obras e Projetos
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana
PROGRAMA	0014	Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos
PROJ./ATIV.	1026	Novo cemitério municipal
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
FONTE RECURSOS		**VALOR**
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		**50.000,00**

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.07	Secr. Mun. de Obras e Projetos
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana
PROGRAMA	0014	Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos
PROJ./ATIV.	1027	Construção e ampliação de infraestrutura viária
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
FONTE RECURSOS		**VALOR**
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		**152.524,27**

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.24	Secr. Mun. da Causa Animal
FUNÇÃO	20	Agricultura
SUBFUNÇÃO	605	Abastecimento
PROGRAMA	0018	Agricultura Urbana
PROJ./ATIV.	1036	Horto Escola Municipal
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		**VALOR**
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		**3.000,00**

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.24	Secr. Mun. da Causa Animal
FUNÇÃO	20	Agricultura
SUBFUNÇÃO	605	Abastecimento
PROGRAMA	0018	Agricultura Urbana
PROJ./ATIV.	2091	Apoio a agricultura local
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		**VALOR**
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		**3.000,00**

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.19	Secr. Mun. de Saneamento e Drenagem
FUNÇÃO	17	Saneamento
SUBFUNÇÃO	512	Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA	0012	Meio Ambiente e Sustentabilidade
PROJ./ATIV.	1020	Sistema de saneamento e drenagem
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
FONTE RECURSOS		**VALOR**
1705 Transf. Est. Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		**6.000,00**

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.12	Secr. Mun. de Desenv. Social, Trabalho e Renda
FUNÇÃO	8	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal
PROJ./ATIV.	2325	Manutenção da unidade administrativa - SEDESER
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE RECURSOS	**VALOR**
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural	**10.000,00**

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.22	Secr. Mun. de Educação, Ciência e Tecnologia
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	306	Alimentação e Nutrição
PROGRAMA	0008	Segurança Alimentar e Nutricional
PROJ./ATIV.	2042	Alimentação escolar
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo

FONTE RECURSOS	**VALOR**
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural	**105.282,85**

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	03.01.01	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal
PROJ./ATIV.	2346	Manutenção dos recursos humanos - Atenção especializada ambulatorial e hospital
ELEMENTO	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

FONTE RECURSOS	**VALOR**
1605 Assist. Financ. Da União Complem. Ao Pagto dos Pisos Salariais da E	**300.000,00**

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	03.01.01	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica
PROGRAMA	0021	Estratégia e Gestão em Saúde
PROJ./ATIV.	2107	Atenção primária em saúde
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE RECURSOS	**VALOR**
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural	**860.000,00**

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	03.01.01	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0021	Estratégia e Gestão em Saúde
PROJ./ATIV.	2108	Atenção especializada ambulatorial e hospitalar
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE RECURSOS	**VALOR**
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural	**215.000,00**

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.07	Secr. Mun. de Obras e Projetos
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana
PROGRAMA	0014	Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos
PROJ./ATIV.	1025	Contrução e ampliação de Infraestrutura urbana
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações

FONTE RECURSOS	**VALOR**
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural	**1.070.000,00**

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.07	Secr. Mun. de Obras e Projetos
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana
PROGRAMA	0014	Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos
PROJ./ATIV.	1025	Contrução e ampliação de Infraestrutura urbana
ELEMENTO	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis
FONTE RECURSOS		**VALOR**
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		**866.000,00**

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.08	Secr. Mun. de Finanças e Arrecadação
FUNÇÃO	99	A Classificar
SUBFUNÇÃO	999	A Classificar
PROGRAMA	0055	Operações Especiais e Reservas de Contingência
PROJ./ATIV.	9999	Reserva de contingência
ELEMENTO	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
FONTE RECURSOS		**VALOR**
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		**4.507.784,20**

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.04	Procuradoria Geral do Município
FUNÇÃO	4	Administração
SUBFUNÇÃO	92	Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal
PROJ./ATIV.	2308	Manutenção da unidade administrativa - PGM
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
FONTE RECURSOS		**VALOR**
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		**150.000,00**

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.04	Procuradoria Geral do Município
FUNÇÃO	4	Administração
SUBFUNÇÃO	92	Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal
PROJ./ATIV.	2308	Manutenção da unidade administrativa - PGM
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		**VALOR**
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		**246.340,00**

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.23	Secr. Mun. de Segurança Pública
FUNÇÃO	6	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal
PROJ./ATIV.	2341	Manutenção da unidade administrativa - SSP
ELEMENTO	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
FONTE RECURSOS		**VALOR**
1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		**66.471,19**

Total da Anulação	**8.711.402,51**

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.088, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, na importância de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º c/c os incisos III e VI do artigo 9º ambos da Lei Municipal nº 2.143, de 12 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2026, no valor de R$ R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o Art. 1º será compensado na forma do inciso II do § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, oriundas de Excesso de Arrecadação, da Fonte 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde), conforme anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**Com Anexos I e II.*

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.088/2026
ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	03.01.01	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0021	Estratégia e Gestão em Saúde
PROJ./ATIV.	2108	Atenção especializada ambulatorial e hospitalar
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo

FONTE RECURSOS		VALOR
1600	Transf. Fundo a Fundo Recursos SUS - Gov. Federal - Bloco Manute	**1.500.000,00**

ÓRGÃO	03	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	03.01.01	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0021	Estratégia e Gestão em Saúde
PROJ./ATIV.	2108	Atenção especializada ambulatorial e hospitalar
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE RECURSOS		VALOR
1600	Transf. Fundo a Fundo Recursos SUS - Gov. Federal - Bloco Manute	**500.000,00**

Total da Suplementação **2.000.000,00**

DECRETO Nº 3.088/2026
ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO
CONVENIOS, CONTRATOS DE REPASSE E SIMILARES
ORÇAMENTO 2026

Fonte de Recursos:	1.600 - Transf. Fundo a Fundo Recursos SUS - Gov. Federal - Bloco Manutenção

Dados do Recurso:	
Origem:	Portaria GM/MS nº 9.918, de 29 de dezembro de 2025
Tipo:	Repasse referente as açoes e serviços Publicos de Saúde por meio de transferências Fundo a Fundo
Concecente:	Fundo Nacional de Saúde
Valor:	R$ 500.000,00
Fundamento:	Proposta de Custeio MAC 63000724106202500 destinada ao custeio de serviços de Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde: manutenção de serviços de média e alta complexidade, PMAE componente cirurgia (Ginecologia, Cirurgia Geral, Risco Cirurgico e Oftalmologia) e Programa Mais Acesso a Especialista - PMAE.

Origem:	Portaria GM/MS nº 10.026, de 30 de dezembro de 2025
Tipo:	Repasse referente as açoes e serviços Publicos de Saúde por meio de transferências Fundo a Fundo
Concecente:	Fundo Nacional de Saúde
Valor:	R$ 500.000,00
Fundamento:	Proposta de Custeio MAC 63000724107202500 destinada ao Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde: para realização de cirurgias eletivas.

Origem:	Portaria GM/MS nº 10.027, de 30 de dezembro de 2025
Tipo:	Repasse referente as açoes e serviços Publicos de Saúde por meio de transferências Fundo a Fundo
Concecente:	Fundo Nacional de Saúde
Valor:	R$ 500.000,00
Fundamento:	Proposta de Custeio MAC 63000724105202500 destinada ao Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde: para realização de cirurgias eletivas.

Origem:	Portaria GM/MS nº 9.914, de 29 de dezembro de 2025
Tipo:	Repasse referente as açoes e serviços Publicos de Saúde por meio de transferências Fundo a Fundo
Concecente:	Fundo Nacional de Saúde
Valor:	R$ 500.000,00
Fundamento:	Proposta de Custeio MAC 63000724036202500 destinada ao custeio da Média e Alta Complexidade(MAC) no âmbito do PMAE (programa Mais Acesso e Especialista), componentes cirúrgicos de Oftalmologia e Ginecologia, bem como a linha de cuidado em Cardiologia.

DADOS PARA CONCESSÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Previsão de aporte de recursos por meio da Portaria nº 9.918/25	500.000,00
Previsão de aporte de recursos por meio da Portaria nº 10.026/25	500.000,00
Previsão de aporte de recursos por meio da Portaria nº 10.027/25	500.000,00
Previsão de aporte de recursos por meio da Portaria nº 9.914/25	500.000,00
Valor a Ser Considerado para Excesso de Arrecadação	**2.000.000,00**

Silvana da Silva Pires
Subsecretária de Planejamento e Orçamento

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 393, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de março de 2026, FAUSTINO DE JESUS FILHO – cargo Agente Fazendário, da Função Gratificada – Nível II, para a qual foi nomeado pela Portaria nº 900, de 15 de abril de 2025.

Armação dos Búzios, 28 de abril de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 394, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de maio de 2026, ALEX ALESSANDRO BRAGA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 98001/2026

PROCESSO: 15625/2025

OBJETO: Contratação de serviço de administração, gerenciamento e controle da margem consignável em folha de pagamento, por meio de sistema informatizado com interface web, incluindo a cessão de uso do software e a execução de etapas necessárias ao funcionamento efetivo do sistema, como desenvolvimento, implantação, migração de dados, hospedagem, treinamento de usuários, operação, suporte técnico e manutenção do funcionamento

CÓDIGO UASG: 980770 **COMPRA Nº:** 98001/2026

DATA DE ABERTURA: 15 de maio de 2026 - sexta-feira - 10:00 horas

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR GLOBAL: R$ 0.001,25(um real e vinte e cinco centavos)

TIPO: MAIOR OFERTA

LOCAL DO CERTAME: www.gov.br/compras/

I**NFORMÇÕES**: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (https://buzios.rj.gov.br), podendo, também, ser consultado no Portal Nacional de Compras Públicas. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **RECOMENDAMOS ATENTA E CUIDADOSA LEITURA DO EDITAL.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 28 de abril de 2026

RENATA GUIMARÃES DA SILVA
PREGOEIRA

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 8a9aa2a5-efed-4878-a0d6-3d737861b64b
SECOMP - MEMORANDO Nº 000291/2026

BÚZIOS PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO PRINCIPAL

CONTRATANTE: ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS***

TERMO: ***CTO 011/2025***

PROCESSO: ***2229/2025***

CONTRATADA: ***ÔNIX SERVIÇOS LTDA***

OBJETO: ***contratação de empresa para prestação de Serviços de asseio urbano público, gestão técnica, operacional e ambiental, incluindo equipamentos e ferramental necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.***

TERMO CELEBRADO

NATUREZA: ***TERMO ADITIVO***

PRAZO: ***12 meses***

VALOR: ***R$ 16.690.963,34***

ASSINATURA: ***16/03/2026***

OBJETO: ***1º Termo aditivo de reajuste na quantia de R$ 612.973,37 e prorrogação de prazo pelo período de 17/03/2026 à 16/03/2027, passando o valor contratual à quantia de R$ 16.690.963,34***

Armação dos Búzios, 16 de março de 2026

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 429b519f-ad0b-4c96-8fd1-71fc6eca4682
SECOMP - MEMORANDO Nº 000289/2026

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO PRINCIPAL

CONTRATANTE: ***FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***

TERMO: ***CTO 124/2023***

PROCESSO: ***1193/2023***

CONTRATADA: ***SS REPRESENTAÇÕES E SERVICOS LTDA***

OBJETO: ***Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual***

TERMO CELEBRADO

NATUREZA: ***TERMO ADITIVO***

PRAZO: ***12 meses***

VALOR: ***R$ 2.519.152,50***

VIGÊNCIA: ***23/05/2027***

OBJETO: ***3° TERMO DE ADITIVO - PRAZO - FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SENDO A DATA DE INÍCIO DA PRORROGAÇÃO 24/05/2026 À 23/05/2027***

Armação dos Búzios, 16 de abril de 2026

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA
Gestor do Fundo

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 45ff6bd7-9dc4-4914-9155-2b609866940f
SECOMP - MEMORANDO Nº 000290/2026

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO PRINCIPAL

CONTRATANTE: ***SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA***

TERMO: ***CTO 008/2025***

PROCESSO: ***1547/2024***

CONTRATADA: ***NEW LIFE ORNAMENTOS LTDA***

OBJETO: ***Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários***

TERMO CELEBRADO

NATUREZA: ***TERMO ADITIVO***

PRAZO: ***12 meses***

VALOR: ***R$ 396.896,95***

ASSINATURA: ***11/02/2026***

OBJETO: ***1º Termo aditivo de prorrogação de vigência pelo período de 12 meses 12/03/2026 à 11/03/2027 e reajuste no valor de R$ 11.899,73***

Armação dos Búzios, 11 de fevereiro de 2026

JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: b5bbdbb3-6b00-4fc5-a901-a157a1ac8c29
SECOMP - MEMORANDO Nº 000288/2026

BÚZIOS PREFEITURA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 90004/2026

Dada a instrução nos autos do processo 12917/2025 do que resta acostada estimativa de despesa; justificativa de preço; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; parecer jurídico e pareceres técnicos HOMOLOGO E ADJUDICO a consecução do presente, sob a hipótese PREGÃO ELETRÔNICO 90004/2026 para REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para a EQUIPOS DE BOMBAS INFUSORAS, COM FORNECIMENTO DE BOMBAS INFUSORAS EM REGIME DE COMODATO tendo por executante as empresas qualificadas e seus correspondentes valores abaixo indicados:

- TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
  CPF/CNPJ: 02.365.705/0001-38
  Valor global: R$ 1.524.380,00 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais)

Totalizando o valor R$ 1.524.380,00 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais), encaminhe-se à Secretaria Municipal de Governança e Compliance para firmamento no presente ato nos termos do art. 77-I inciso VI da Lei Municipal 1803/2023; para a devida publicidade, informação junto ao SIGFIS e demais comunicações pertinentes.

Armação dos Búzios, 27 de abril de 2026

LEONIDAS HERINGER FERNANDES:07952281712
Assinado de forma digital por LEONIDAS HERINGER FERNANDES:07952281712 Dados: 2026.04.27 17:16:31 -03'00'
LEÔNIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

CAIO CORREA CANELLAS:12571221779
Assinado de forma digital por CAIO CORREA CANELLAS:12571221779 Dados: 2026.04.28 12:43:45 -03'00'
CAIO CORREA CANELLAS
Secretário Municipal de Governança e Compliance

*O presente ato se fundamenta com base, nos dispositivos da Lei Federal 14.133/21 Arts. 71-inciso V e 54-§3º; Lei Municipal 1803/2023 art. 77-I inciso VI; Decreto Municipal 2134/2023 Art. 63 §4º; Decreto Municipal 2138/2023 Art. 53 §4º; Decreto Municipal 2140/2023 Art. 4º§ único

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e0ee61df09a7 Chave: 85110abe7ff45487a92c140de12b2e50a
SECOMP - MEMORANDO Nº 000287/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS/RJ

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 980770 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS-RJ

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RJ

Objeto da compra: Equipos de bombas infusoras, com fornecimento de bombas infusoras em regime de comodato

Entrega de propostas: De 29/01/2026 às 08:00 até 11/02/2026 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 11/02/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/02/2026 às 10:27:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/02/2026 às 10:29:29	Boa tarde a todos. Daremos continuidade ao presente certame, Solicito a atenção dos senhores licitantes e peço que permaneçam conectados e disponíveis, a fim de assegurar a regular participação e o pleno andamento dos atos desta licitação.
Sistema	11/02/2026 às 11:10:50	Informa-se que será iniciada a fase de análise e ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS, nos termos do instrumento convocatório.
Sistema	11/02/2026 às 11:11:04	Para fins de racionalização dos trabalhos, otimização da análise e observância ao princípio da celeridade processual, será solicitada a apresentação da proposta realinhada por todas as licitantes, a qual deverá ser encaminhada em remessa única.
Sistema	11/02/2026 às 11:11:27	Ressalta-se que a proposta deverá contemplar os valores correspondentes a todos os itens para os quais a licitante apresentou lance, ainda que não figure em primeira colocação na classificação provisória.
Sistema	11/02/2026 às 11:11:38	A inobservância do disposto acima, especialmente a não apresentação da proposta realinhada nos termos exigidos, implicará a desclassificação da licitante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
Sistema	11/02/2026 às 14:40:06	Informamos que as propostas apresentadas serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde para análise técnica, considerando tratar-se de objeto sensível à saúde pública.
Sistema	11/02/2026 às 14:40:13	A referida Secretaria procederá à avaliação das especificações e das marcas ofertadas, a fim de verificar sua conformidade e compatibilidade com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.
Sistema	11/02/2026 às 14:40:20	Dito isso a presente licitação ficará suspensa sine die, peço a todos que visitem diariamente o Portal da Transparecia acompanhando o retorno da licitação
Sistema	07/04/2026 às 14:10:44	Boa Tarde a todos. Daremos continuidade ao presente certame, em conformidade com o aviso previamente publicado no Portal da Transparência. Solicito a atenção dos senhores licitantes e peço que permaneçam conectados e disponíveis, a fim de assegurar a regular participação e o pleno andamento dos atos desta licitação.

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 95110abe-7f45-487a-92c1-f0de12b2e5ba
SECOMP - MEMORANDO Nº 000287/2026

PREGÃO 90004/2026

UASG 980770

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 14:13:20	Após a análise realizada pela Secretaria requisitante, recepcionou-se o parecer técnico devidamente exarado, o qual foi regularmente publicizado no Portal da Transparência, por meio do seguinte link: https://portal.buzios.rj.gov.br/arquivos_download.php?pg=licitacao&id=1175&subid=5933

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/02/2026 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
11/02/2026 às 10:27:14	Início da etapa de julgamento de propostas

07/04/2026 15:52 Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 95110abe-7f45-487a-92c1-f0de12b2e5ba
SECOMP - MEMORANDO Nº 000287/2026

PREGÃO 90004/2026

UASG 980770

Grupo 1

Valor estimado: R$ 1.681.630,0000 (total)

Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***-*2 - PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA para TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.365.705/0001-38, melhor lance: R$ 1.524.380,0000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.018.267/0001-96 - 58.018.267 ALEX DA CONCEICAO CATHARINO Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 1.677.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.677.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
41.598.956/0001-14 - LAGOS VITA DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 1.499.740,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.681.630,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
00.740.696/0001-92 - PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 1.422.380,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 4.900.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
11.619.992/0001-56 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.766.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.766.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 95110abe-7f45-487a-92c1-f0de12b2e5ba
SECOMP - MEMORANDO Nº 000287/2026
07/04/2026 15:32

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 198 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 17232/2025-E,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **ILSON LUIZ ALVES BARCELOS,** cargo Guarda Municipal Inspetor estatutário, matrícula nº 3962, pelo período de 01/05/2026 a 29/07/2026.

Armação dos Búzios, 27 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Data: 27/04/2026 15:37:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 199 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, e de acordo com o Art. 32, da Lei Complementar nº 15, de 15/01/2007.

RESOLVE:

TORNAR VAGO, com efeito desde 01 de maio de 2026, o cargo de provimento efetivo de Professor Docente I, da servidora **RITA DE CASSIA LEAL MAGARÃO DA SILVA,** estatutária, matrícula nº 1274, por motivo de Aposentadoria por Integralidade e Paridade, consubstanciada no Processo Administrativo nº 083/2026, em conformidade com a Portaria BÚZIOSPREV nº 054, de 17 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 698.

Armação dos Búzios, 27 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Data: 27/04/2026 15:38:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 200, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, e de acordo com o Art. 32, da Lei Complementar nº 15, de 15/01/2007.

RESOLVE:

TORNAR VAGO, com efeito desde 01 de maio de 2026, o cargo de provimento efetivo de Merendeira, da servidora **ANA CRISTINA TEIXEIRA PIRES**, estatutária, matrícula nº 12534, por motivo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, consubstanciada no Processo Administrativo nº 077/2026, em conformidade com a Portaria BÚZIOSPREV nº 053, de 17 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 698.

Armação dos Búzios, 27 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Data: 27/04/2026 15:39:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 201, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, e de acordo com o Art. 32, da Lei Complementar nº 15, de 15/01/2007.

RESOLVE:

TORNAR VAGO, com efeito desde 01 de maio de 2026, o cargo de provimento efetivo de Porteiro, do servidor **FELIPE VOGEL QUINTANILHA**, estatutário, matrícula nº 12879, por motivo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, consubstanciada no Processo Administrativo nº 082/2026, em conformidade com a Portaria BÚZIOSPREV nº 049, de 17 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 698.

Armação dos Búzios, 27 de abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Data: 27/04/2026 15:40:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 202, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, e de acordo com o Art. 32, da Lei Complementar nº 15, de 15/01/2007.

RESOLVE:

TORNAR VAGO, com efeito desde 01 de maio de 2026, o cargo de provimento efetivo de Médico Socorrista, do servidor **OZEAS LUIZ MAINENTI SIMÕES**, estatutário, matrícula nº 11700, por motivo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, consubstanciada no Processo Administrativo nº 072/2026, em conformidade com a Portaria BÚZIOSPREV nº 050, de 17 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 698.

Armação dos Búzios, 27 de abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Data: 27/04/2026 15:41:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Administração

BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CAUSA ANIMAL E AGRICULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESIGNAÇÃO FISCAL

Fica designado o servidor DEBORA RAQUEL DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 88148092672, em substituição ao servidor IZAQUE BARRETO COSTA, CPF nº 155.995.847-20, para exercer a função de fiscal do contrato nº 063/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal da Causa Animal e da Agricultura e o Senhor GABRIEL MARQUES VIEIRA CAMPANATE, proprietário do imóvel objeto do contrato supracitado, a contar de 17/04/2026.

Armação dos Búzios, 17 de abril de 2026.

Debora Raquel dos Santos Souza
DEBORA RAQUEL DOS SANTOS SOUZA

Servidor Designado

Assinado por FABRICIA DA CONCEICAO PEREIRA 122.***.***-**
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
28/04/2026 16:30:36

Fabrícia da Conceição Pereira
Secretária Municipal da Causa Animal e Agricultura
Portaria Nº 330, de 7 de abril de 2026

SCAA - DESPACHO Nº 0001/2026

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E LICENCIAMENTOS AMBIENTAL E URBANÍSTICO, E FISCALIZAÇÃO

ATA 01/2026 – Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Autuações Fiscais – JARAF

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às quinze horas da tarde, realizou-se na sede da Secretaria Municipal do Ambiente e Licenciamentos Ambiental e Urbanístico, e Fiscalização, sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuações Fiscais de Urbanismo interpostos, com base na Lei Municipal nº 1504, de 22 de agosto de 2019 e Decreto nº 3035/2026.

Registrada a presença dos seguintes membros: Danielle Gonçalves da Silveira (Titular), Melyna Gonçalves Arangio (Titular), Sara Abreu Reis Vargas de Almeida (Suplente) e Nilza Maria Nogueira Figueiredo (Suplente/ouvinte).

Iniciada a presente sessão procederam à análise dos recursos dos Autos de Infração dos seguintes processos:

1- **7727/2023 (Licença de Construção):**
Requerente: Sandra Maria Araújo Melo.
Processos apensos: 1750/2021 (Limpeza de Terreno).

2- **9242/2024 (Autorização para Muro):**
Requerente: Wellington Machado Gonçalves.
Processos apensos: 12181/2024 (Recurso de Multa).

3- **4504/2022 (Licença de Construção):**
Requerente: Fabio Ribeiro Gaglianone e outros.
Processos apensos: 3758/2022 (Obra Irregular);
8971/2021 (Limpeza e muro);
10130/2022 (Recurso);
3662/2025 (Desarquivamento);
5985/2022 (Desarquivamento).

4- **10929/2020 (Licença de Construção):**
Requerente: Aline Camacho Telo.
Processos apensos: 13700/2024 (Solicitação);
13702/2024 (Recurso ao Auto de Infração).

A análise de cada processo foi iniciada com a leitura do andamento do mesmo, verificação das licenças existentes, datas das emissões e motivadores das aplicações dos autos e datas das emissões, após cada análise se estabeleceu um entendimento sobre a legalidade da aplicação e encaminhamento para decisão.

Abaixo segue resumo de cada processo que levou a conclusão pelo deferimento ou indeferimento.

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E LICENCIAMENTOS AMBIENTAL E URBANÍSTICO, E FISCALIZAÇÃO

PROCESSO 01 – 7727/2023:

Trata-se de processo onde a Requerente obteve licença de construção em 12/04/2024, sendo renovada em 26/05/2025, porém foi autuada por construir em desacordo ao projeto aprovado, através do Auto nº 555, emitido em 13/01/2026, durante vistoria de Habite-se. Apesar de anexar planta contendo a alteração, esta foi executada antes da aprovação, inclusive antes da análise pelo setor urbanístico, onde a Requerente cobriu área aumentando a taxa de ocupação do imóvel. Apesar de o projeto ter atendido a legislação, após a modificação, a multa foi corretamente aplicada, e negá-la seria abrir precedente para outras situações mais danosas, como casos de modificação sem atendimento à legislação, podendo acarretar danos de difícil reparação. Portanto, esta junta opta por indeferir a solicitação do recurso, porém sugere-se averiguação se há instrumento legal que conceda diminuição do valor, considerando que não houve dano urbanístico e trata-se de m² relativamente "pequena" acrescida.

PROCESSO 02 – 9242/2024:

Trata-se de processo de solicitação para a construção de muro em loteamento irregular/clandestino, conforme descrito no próprio processo, inclusive sendo objeto de Inquérito Civil junto ao Ministério Público. Durante a vistoria verificou-se que já existia uma construção recém edificada, sem licença e sendo habitada, motivo pelo qual o Requerente fora autuado, inclusive sendo esta a manifestação da Procuradoria do Município, que indicou a aplicação de todas as medidas cabíveis. Portanto, dada as questões apontadas, verifica-se a legalidade da aplicação dos autos, e opta esta junta por indeferir o recurso, para que não haja a conivência da instituição e possível incentivo ao parcelamento irregular do solo no Município. Quanto às condições financeiras do Requerente, não cabe a essa junta julgar, podendo o mesmo pleitear condições mais favoráveis de pagamento no setor competente.

PROCESSO 03 – 4504/2022:

Trata-se de processo onde o Requerente obteve licença de construção para a edificação, em 25/01/2023. Durante vistoria urbanística foi constatado a execução de obra sem licença válida e o Requerente habitava o imóvel sem Habite-se, sendo lavrado o Auto nº 117, emitido em 20/03/2025, no processo administrativo nº 3758/2022 (Obra Irregular). E, somente após a emissão do auto de infração o Requerente solicitou a renovação da licença de obra vencida. O pedido de renovação se deu em 09/04/2025, não constando do processo a devida certidão de renovação. Sendo assim, esta junta opta pelo indeferimento do recurso.

PROCESSO 04 – 10929/2020:

Trata-se de processo de solicitação de licença de construção onde a Requerente obteve a Licença de Obra nº 034/2022, emitida em 23/02/2022. Ocorre que, segundo o relato fiscal emitido em 20/12/2022, a Requerente descumpriu o Auto de Embargo e construiu em desacordo com o projeto aprovado, sendo emitido o Auto de Infração nº 153, em 09/12/2022. Cabe destacar que, a Requerente prosseguiu com a construção irregular, acarretando a emissão de novos autos pelo mesmo motivo (Auto nº 066 de 16/12/2022 e Auto nº 019 de 22/12/2022). A defesa alega em seu recurso que, a culpa pela construção em desacordo com o projeto aprovado se deu pela empresa contratada para executar a obra, sem conhecimento da Requerente (Recurso às fls. 66). No processo

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E LICENCIAMENTOS AMBIENTAL E URBANÍSTICO, E FISCALIZAÇÃO

de licença, durante a renovação, o requerente se comprometeu a retornar a configuração do projeto aprovado (folha 68) o que culminou na renovação da licença, mesmo com a irregularidade. Apesar de não constar no processo a menção dos fiscais de quais seriam estes desacordos (ver solicitação de vistoria para informe em 15/04/2024) e não constar uma atualização fiscal quanto ao existente hoje, o Requerente menciona algo sobre a implantação do imóvel avançar sobre lote vizinho e solicitou prazo para resolução da questão (folhas 73 e 74). Se de fato a multa se deu pela construção em desacordo ao aprovado, inclusive prosseguindo dessa forma em desrespeito às autuações, entende esta junta que os autos foram corretamente aplicados e opta pelo indeferimento do recurso. Vale atentar que o processo carece de andamento, inclusive devendo ser realizada nova vistoria a fim de verificar a situação atual e, caso o problema seja a implantação, e a obra não estiver finalizada, seria mais conveniente a solicitação de paralisação de obra, para que não haja a perda dos direitos da mesma, dado os prazos de obra expressos na Lei nº 492 de 2005.

RESUMO DAS DECISÕES POR UNANIMIDADE:

1- PA nº 7727/2023: INDEFERIDO;

2- PA nº 9242/2024: INDEFERIDO;

3- PA nº 4504/2022: INDEFERIDO;

4- PA nº 10929/2020: INDEFERIDO.

De acordo com os relatos acima, assinam abaixo os integrantes dA JARAF:

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELLE GONCALVES DA SILVEIRA
Data: 27/04/2026 11:58:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIELLE GONÇALVES DA SILVEIRA
(titular)

gov.br Documento assinado digitalmente
MELYNA GONCALVES ARANGIO
Data: 27/04/2026 17:14:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MELYNA GONÇALVES ARANGIO
(titular)

gov.br Documento assinado digitalmente
SARA ABREU REIS VARGAS DE ALMEIDA
Data: 27/04/2026 14:26:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SARA ABREU REIS VARGAS DE ALMEIDA
(suplente)

BÚZIOS PREFEITURA | Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Realização do Sorteio Público, designada pela Portaria SECEP nº 01/2026, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de candidatos inscritos no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, destinado ao preenchimento de vagas para o Curso de Desenho e Bases Visuais da Escola de Artes e Ofícios Zanine.

Nos termos do cronograma previsto no edital, a presente divulgação refere-se às inscrições realizadas no período de 22/04/2026 a 28/04/2026.

Segue abaixo a relação dos inscritos:

Nome	CPF	Código da inscrição	Turno
Adriana Francisco Dos Santos	085.***.***-98	NZU-RKB-T4W	Manhã (10h às 12h)
Ágatha Victória Machado Siqueira	209.***.***-42	8E9-ZH8-EY7	Manhã (10h às 12h)
Alex Daltro Leite	073.***.***-60	SFE-98P-3H7	Tarde (14h às 16h)
alexandre monnerat panaro dias	053.***.***-84	6HD-8QB-WH3	Manhã (10h às 12h)
Alexia Arri Rangel	230.***.***-66	H9I-5SF-DY5	Tarde (14h às 16h)
Aline da Silva Fonseca	166.***.***-71	2KS-MTX-SI3	Tarde (14h às 16h)
Ana Clara Ferreira de Alcantara Silva	206.***.***-46	9H2-LYF-Q5B	Manhã (10h às 12h)
ANA CRISTINA M RISCADO	055.***.***-95	Y6J-9D6-AW6	Tarde (14h às 16h)
ANA CRISTINA MACHADO DE CARVALHO	265.***.***-72	JTK-7ZC-8QS	Manhã (10h às 12h)
Ana Luísa Pereira Brito	704.***.***-39	7XH-4Z3-P3G	Tarde (14h às 16h)
Ana Paula Pezzini Monteiro Zerbini Jesus	025.***.***-94	FCP-2H1-IIL	Manhã (10h às 12h)
Analia Brizuela	227.***.***-90	7NN-9R5-51G	Tarde (14h às 16h)
Andrea Susana Alastuey	021.***.***-57	IX1-5RF-5YQ	Tarde (14h às 16h)
Andreza Amaral Rebello	171.***.***-10	SWT-FDQ-39K	Tarde (14h às 16h)
Angelita Ferreira da Silva	855.***.***-00	QLL-DMB-SSJ	Manhã (10h às 12h)
Aniela Maya Pimentel	133.***.***-25	B18-3EQ-JZ4	Tarde (14h às 16h)
Asafe Silveira a. Souza porto	145.***.***-24	S5L-2QT-BF9	Tarde (14h às 16h)
Bianca Alves Pereira	144.***.***-30	86V-R2Y-IBV	Manhã (10h às 12h)
Carla Ludmila Romero	066.***.***-50	3R1-AA5-7LB	Tarde (14h às 16h)
Carlos Guilherme Dos Santos Gonçalves	200.***.***-69	VAP-854-NMQ	Manhã (10h às 12h)
carolina jorquera	039.***.***-58	24H-KF5-T9K	Tarde (14h às 16h)
Caroline Chrysostomo Cavalcante	112.***.***-05	KQ9-JYE-4N9	Tarde (14h às 16h)
Cezar Policardo da Silveira de Paula	085.***.***-46	6X4-GC8-DXL	Manhã (10h às 12h)

BÚZIOS PREFEITURA | Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico

Chiguay,Gladys Liliana	064.***.***-03	FLA-P9L-CRX	Tarde (14h às 16h)
Cindy Ramos Trindade	416.***.***-46	97X-5V9-RT3	Manhã (10h às 12h)
Clarice Figueiró Laender	028.***.***-04	HHZ-ZB6-SF3	Tarde (14h às 16h)
Damian Burgel	012.***.***-42	CUH-2NT-532	Tarde (14h às 16h)
Daniela soledad ramirez	717.***.***-61	PW8-5AM-J6M	Manhã (10h às 12h)
Daniele Milan da Silva	098.***.***-20	PPW-3PQ-YFD	Tarde (14h às 16h)
Denise abril de lá mata	066.***.***-29	1NV-44X-LGK	Manhã (10h às 12h)
Dinar dos	075.***.***-58	RTK-ST7-ACN	Manhã (10h às 12h)
Edwiges da Silva Pereira	026.***.***-65	LW6-3KY-JWS	Tarde (14h às 16h)
Eliane Ritta Honorato	994.***.***-34	G12-RZY-3ZY	Manhã (10h às 12h)
Evelyn gisele salerno	041.***.***-95	VKC-6YD-W3K	Manhã (10h às 12h)
Fernanda Bertrand Barbosa Lima	072.***.***-03	HBL-2MY-GDG	Manhã (10h às 12h)
Flávia Lira Machado Vieira	139.***.***-00	MIF-9ES-RNQ	Tarde (14h às 16h)
Flávia Resende Marques da Silva	977.***.***-53	3T1-YEG-WNI	Tarde (14h às 16h)
Franceline Hernandez	066.***.***-06	MN8-AAU-UI9	Tarde (14h às 16h)
Francisca Elizabeth Arriaza Castro	064.***.***-58	LYQ-VLJ-G8F	Manhã (10h às 12h)
Gilberto Bolsas Lamas	625.***.***-00	2J7-EML-UNP	Manhã (10h às 12h)
Gino Lautaro chavez	065.***.***-40	6AV-DIW-4NF	Manhã (10h às 12h)
GIOVANA PEREIRA DOS SANTOS	090.***.***-60	W2V-ULU-Q9D	Manhã (10h às 12h)
Gisela trindade	821.***.***-34	N2G-JZU-C6Z	Tarde (14h às 16h)
Gláucia Adriano de Souza	143.***.***-54	J6K-F3I-S3J	Manhã (10h às 12h)
Guilherme Leandro dos santos	218.***.***-50	J8L-9H6-DIE	Manhã (10h às 12h)
Gustavo Wangler	116.***.***-39	U8U-BX9-3RC	Manhã (10h às 12h)
Hamber Rabello de carvalho Carvalho	361.***.***-87	XEH-ZKP-PNS	Tarde (14h às 16h)
Heloísa Silva Rodrigues	188.***.***-88	FYS-3RG-K3S	Tarde (14h às 16h)
Heuber Abraão Monje Berbert	175.***.***-55	38J-1GP-879	Tarde (14h às 16h)
Heuber Saippa Berbert	088.***.***-03	RGQ-URJ-STN	Tarde (14h às 16h)
Ingrid Martins Delpupo	170.***.***-64	GRH-BDJ-431	Tarde (14h às 16h)
Isaac Lourenço Martins	126.***.***-26	W9A-1HT-HVY	Manhã (10h às 12h)
Isabela Cornélio da Silva	189.***.***-90	V7W-P2Z-8DE	Tarde (14h às 16h)
Janaína Silvano Marinho Teixeira	110.***.***-90	HGZ-V2N-MIA	Tarde (14h às 16h)
Josi Maria Rodrigues Rangel	030.***.***-55	2ZI-99A-H4J	Tarde (14h às 16h)
Juliana Cristina Silva Santos	053.***.***-58	PJI-QAK-IY3	Tarde (14h às 16h)
Lara Araujo molter	064.***.***-94	GKR-RI4-AXL	Tarde (14h às 16h)
Laura Noelia Romero	015.***.***-87	W9C-MKP-DKX	Tarde (14h às 16h)
Linda Maria Márquez Aular	064.***.***-14	14U-F9T-2MX	Tarde (14h às 16h)
Lit Mariana Hernández Salazar	066.***.***-38	F71-TQ2-3YF	Manhã (10h às 12h)
Luana Brives Xavier	172.***.***-22	CG5-UNK-F6B	Manhã (10h às 12h)
Luana Gonçalves Correia	121.***.***-00	MZ6-N23-R84	Tarde (14h às 16h)
Lucas Ezequiel Zelada Borsellino	125.***.***-25	N7Q-EPR-YAX	Manhã (10h às 12h)
Lucas Marques Gallino	162.***.***-98	27B-5Y3-JTS	Tarde (14h às 16h)

BÚZIOS PREFEITURA | Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico

Lucas Ricardo Ferreira Gayofato	106.***.***-80	GBC-69U-KVV	Manhã (10h às 12h)
Lucia Machado Silva Coelho	779.***.***-49	EUL-8PP-QL6	Tarde (14h às 16h)
Luciana de Carvalho Moreira Coutinho	076.***.***-09	CF6-I6Z-5NS	Tarde (14h às 16h)
Luciana dos Santos Carvalho	111.***.***-66	LYX-XHK-H7X	Manhã (10h às 12h)
Luciana Martins	014.***.***-08	U23-C92-2US	Manhã (10h às 12h)
Luiz Eduardo ruiz	857.***.***-15	EJH-S5T-JYD	Tarde (14h às 16h)
Luiz Eduardo Varjão Junior	285.***.***-91	ZM7-R8T-RYV	Manhã (10h às 12h)
Luiza Alves de Souza	146.***.***-90	MC5-8CX-X58	Manhã (10h às 12h)
Márcia Brito	322.***.***-07	RS7-LV9-BDS	Manhã (10h às 12h)
Marcia Preciosa Soares Carvalho	112.***.***-77	1HM-6D1-UX3	Tarde (14h às 16h)
Marcus V C MURATORI	838.***.***-97	2UN-8V2-XVD	Tarde (14h às 16h)
Maria Alexandra Romaña Palacios	065.***.***-09	ZSS-WIC-THY	Manhã (10h às 12h)
Maria Curado	022.***.***-60	GXH-ZWX-EB9	Tarde (14h às 16h)
Maria do Céu Monje Berbert	145.***.***-31	P5M-C8N-CWY	Tarde (14h às 16h)
Maria Eduarda Duarte da Silva	201.***.***-70	Z4Y-1X2-NXP	Tarde (14h às 16h)
Maria Gabrielle Rodrigues de Souza	196.***.***-41	YNE-U33-D7D	Manhã (10h às 12h)
Maria Sol Tenconi	043.***.***-23	67Z-N2F-HWZ	Manhã (10h às 12h)
Marlice de Aquino Martins	033.***.***-04	SJP-GH7-T8W	Manhã (10h às 12h)
Micaela Rosas	016.***.***-53	Z54-5BL-INB	Manhã (10h às 12h)
Mônica Santos	969.***.***-00	1KT-289-A4Z	Tarde (14h às 16h)
Nicole Jansen Pernasetti	109.***.***-57	Q5G-KJX-LXW	Tarde (14h às 16h)
Nilda María Aular de Márquez	065.***.***-03	M6I-C3K-RG7	Tarde (14h às 16h)
Nimai Bittencourt Simões	170.***.***-02	IQG-W4C-DV1	Manhã (10h às 12h)
Norrana Araújo monteiro	110.***.***-58	YHP-92H-T5D	Tarde (14h às 16h)
Patricia do Socorro Gomes Noronha	452.***.***-34	5TU-QXJ-YUG	Tarde (14h às 16h)
Paula Rodrigues Peixoto	065.***.***-40	469-VMY-U48	Manhã (10h às 12h)
Priscilla Tatiana Daflon	126.***.***-59	GII-2QD-V28	Tarde (14h às 16h)
Raissa Pinheiro Rosa	174.***.***-80	9FI-BUW-ZSA	Tarde (14h às 16h)
Raquel Soares carneiro	057.***.***-29	C9U-HAV-A8S	Manhã (10h às 12h)
Rebeca Layla Rezende	078.***.***-81	M8C-19S-64F	Tarde (14h às 16h)
Renan Pinto Rodrigues	115.***.***-80	X6K-577-RDD	Manhã (10h às 12h)
Roberta Maria Rodrigues Nunes	137.***.***-75	SPR-A4X-8XV	Tarde (14h às 16h)
Romina Miracola	063.***.***-13	ANR-HCB-NJ8	Tarde (14h às 16h)
Rosangela de Lima Soares	790.***.***-72	1KT-Z9F-QYG	Tarde (14h às 16h)
Rutineia de Vargas	759.***.***-00	7VG-NGC-XKL	Tarde (14h às 16h)
Sabata Belgrano	080.***.***-40	CQ4-TN1-75V	Manhã (10h às 12h)
Samara Costa Nascimento	219.***.***-70	42Z-5NH-AF8	Manhã (10h às 12h)
Samuel d jesus	015.***.***-06	P8P-ZK4-7ZT	Tarde (14h às 16h)
Silvia Chaves Dascola	022.***.***-16	ZS7-77W-8PG	Manhã (10h às 12h)
Sofia Bonino	718.***.***-30	EDN-ASZ-M2V	Manhã (10h às 12h)
Solange Hoffmann	111.***.***-96	59U-4IB-723	Manhã (10h às 12h)

BÚZIOS PREFEITURA | Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico

Sophie Carneiro puttim	191.***.***-42	VXH-THB-M25	Manhã (10h às 12h)
suzi luiz dos santos	018.***.***-13	S3R-R4I-G7Z	Tarde (14h às 16h)
Talita Siqueira de Alcântara	157.***.***-84	RAT-56U-AB8	Tarde (14h às 16h)
Tammy Lima do Amaral	104.***.***-55	7VJ-AIP-WCU	Tarde (14h às 16h)
Tereza Araújo	090.***.***-85	ZFF-KBQ-TFB	Tarde (14h às 16h)
Thais Araújo Ribeiro	103.***.***-55	MRK-32A-4JI	Manhã (10h às 12h)
Vanusa Carvalho Crespo	124.***.***-03	1VD-9N5-IQF	Manhã (10h às 12h)
Viviane coriolano	082.***.***-12	Q3W-UG1-2TH	Tarde (14h às 16h)
Yan Leal Marques da Silveira	140.***.***-22	6ZY-UKH-11G	Manhã (10h às 12h)

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALAN MARTINS CAMARA
Data: 29/04/2026 13:56:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALAN MARTINS CÂMARA
Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

BÚZIOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 05/2025

10ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROF. DOC II - ARTE

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação, para cadastro de reserva, prevista no Art. 36 do edital 05/2025 para o cargo de Professor Docente II - Arte. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Mun. de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Av. José B. R. Dantas, 296 - Rasa, no dia e horários indicados na tabela abaixo.

OBS: Na coluna de cotas "AC" equivale a Ampla Concorrência.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2026

PROFESSOR DOC II - ARTE

DATA DE APRESENTAÇÃO: 04/05/2026

Class.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	COTAS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	DATA/HORÁRIO
88	ELISABETE DE SOUZA LIMA VIEIRA	27/01/1978	NÃO	AC	9	**CONVOCADO**	**04/05 às 13:30H**
89	JANINE SPITTEL DE ANDRADE DA SILVA	23/08/1979	NÃO	AC	9	**CONVOCADO**	**04/05 às 13:30H**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Coordenação de Gestão de Pessoas

Endereço: Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Rasa, Armação dos Búzios, CEP 28950-001 - RJ

Telefone: (22) 2623-4393 / E-mail: rh@educacaobuzios.net

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 8cf23b7a-3920-4eb4-8c00-c99cbc34fdc
SEMED - MEMORANDO Nº 001179/2026

BÚZIOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 05/2025

16ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – MEDIADOR

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação, para cadastro de reserva, prevista no Art. 36 do edital 05/2025 para celebrar contratação temporária para o cargo de Mediador. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Mun. de Educação,Ciência e Tecnologia sito à Av. José B. R. Dantas, 296 - Rasa, nos dias e horários indicados na tabela abaixo.

OBS: Na coluna de cotas "AC" equivale a Ampla Concorrência.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2026

MEDIADOR

15ª CONVOCAÇÃO - DATA DE APRESENTAÇÃO: 04/05/2026

Class.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	COTAS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	DATA/HORÁRIO
882	RAFAELA DE AZEVEDO FIALHO	14/10/1997	NÃO	AC	4	**CONVOCADO**	**04/05 às 09:00H**
883	MAYARA DE SOUZA SANTOS	29/10/1997	NÃO	NEGRO	4	**CONVOCADO**	**04/05 às 09:00H**
884	BEATRIZ FIGUEIREDO XARIFF	24/12/1997	NÃO	AC	4	**CONVOCADO**	**04/05 às 09:00H**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 208c1365-112f-4ac5-a97c-f5a5da4912aa
SEMED - MEMORANDO Nº 001181/2026

BÚZIOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

885	LIVIA CRISTINA QUINTANILHA CARTACHO	19/01/1998	NÃO	AC	4	**CONVOCADO**	**04/05 às 09:00H**
886	VICTORIA LOURENÇO DE SOUZA GONÇALVES	26/01/1998	NÃO	AC	4	**CONVOCADO**	**04/05 às 09:00H**
887	EDUARDA DO NASCIMENTO SILVA	05/05/1998	NÃO	AC	4	**CONVOCADO**	**04/05 às 09:00H**
888	RAQUEL DA SILVA LOURENÇO	19/05/1998	NÃO	AC	4	**CONVOCADO**	**04/05 às 09:00H**
889	TECIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	19/07/1998	NÃO	AC	4	**CONVOCADO**	**04/05 às 09:00H**
890	THAINARA JESUS SILVA	28/11/1998	NÃO	AC	4	**CONVOCADO**	**04/05 às 09:00H**
891	BRUNA RIBEIRO FERREIRA	10/01/1999	NÃO	AC	4	**CONVOCADO**	**04/05 às 09:00H**
892	STIFANNY QUINTANILHA DOS SANTOS	03/02/1999	NÃO	AC	4	**CONVOCADO**	**04/05 às 09:00H**
896	MARINA EDUARDA GOMES	26/09/1999	NÃO	NEGRO	4	**CONVOCADO**	**04/05 às 09:00H**
893	VITÓRIA DA SILVA THOMAZ	23/03/1999	NÃO	AC	4	**CONVOCADO**	**04/05 às 09:00H**
894	VICTORIA MELLO DE OLIVEIRA	16/07/1999	NÃO	AC	4	**CONVOCADO**	**04/05 às 09:00H**
895	KAROLAINE LORRANY DE OLIVEIRA	21/07/1999	NÃO	AC	4	**CONVOCADO**	**04/05 às 09:00H**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 208c1365-112f-4ac5-a97c-f5a5da4912aa
SEMED - MEMORANDO Nº 001181/2026

BÚZIOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 05/2025

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação, para cadastro de reserva, prevista no Art. 36 do edital 05/2025 para o cargo de Professor I - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Mun. de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Av. José B. R. Dantas, 296 - Rasa, nos dias e horários indicados na tabela abaixo.

OBS: Na coluna de cotas "AC" equivale a Ampla Concorrência.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2026

PROFESSOR DOCENTE I

17ª CONVOCAÇÃO - DATA DE APRESENTAÇÃO: 04/05/2026

Class.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	COTAS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	DATA/HORÁRIO
886	ROBERTA SOARES DOS SANTOS	27/05/1979	NÃO	AC	8	**CONVOCADO**	**04/05 às 14:00H**
887	ADELANY GONÇALVES DA COSTA	19/10/1980	NÃO	AC	8	**CONVOCADO**	**04/05 às 14:00H**
888	MARCELE CUNHA LOPES SANTOS	13/11/1980	NÃO	AC	8	**CONVOCADO**	**04/05 às 14:00H**
889	SAMARA TRINDADE RIBEIRO	24/11/1980	NÃO	AC	8	**CONVOCADO**	**04/05 às 14:00H**
890	VIVIANE SILVA SOUSA COUTINHO	23/12/1980	NÃO	AC	8	**CONVOCADO**	**04/05 às 14:00H**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Coordenação de Gestão de Pessoas

Endereço: Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Rasa, Armação dos Búzios, CEP 28950-001 - RJ

Telefone: (22) 2623-4393 / E-mail: rh@educacaobuzios.net

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 904366fa-ed8a-4dfe-818b-f046564a1c8
SEMED - MEMORANDO Nº 001182/2026

BÚZIOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

891	ROSILENE FERNANDES BASTOS DE PONTES	17/01/1981	NÃO	AC	8	**CONVOCADO**	**04/05 às 14:00H**
894	ANTONIA CRISTINA GOMES DA SILVA MENDONÇA	22/08/1981	NÃO	NEGRO	8	**CONVOCADO**	**04/05 às 14:00H**
892	ALINE ROGÉRIA DE SOUZA OLIVEIRA MOREIRA	27/04/1981	NÃO	AC	8	**CONVOCADO**	**04/05 às 14:00H**

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 904366fa-ed8a-4dfe-818b-f046556e4a1c8
SEMED - MEMORANDO Nº 001182/2026

BÚZIOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 05/2025

5ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR AEE

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação, para cadastro de reserva, prevista no Art. 36 do edital 05/2025 para o cargo de Professor AEE. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida José B. R. Dantas, 296 - Rasa, no dia e horários indicados na tabela abaixo.

OBS: Na coluna de cotas "AC" equivale a Ampla Concorrência.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2026

PROFESSOR AEE

DATA DE APRESENTAÇÃO: 04/05/2026

Class.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	COTAS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	DATA/HORÁRIO
34	MARIA RILDAMAR EVANGELISTA DE ARAÚJO	26/01/1966	NÃO	AC	8	**CONVOCADO**	**04/05 às 10:30H**
35	MARCIA DUTRA DOS SANTOS	01/03/1966	NÃO	AC	8	**CONVOCADO**	**04/05 às 10:30H**
36	ELISABETH QUEIROZ DE ASSIS BATISTA	18/12/1968	NÃO	AC	8	**CONVOCADO**	**04/05 às 10:30H**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Coordenação de Gestão de Pessoas
Endereço: Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Rasa, Armação dos Búzios, CEP 28950-001 - RJ

Telefone: (22) 2350-6072 / E-mail: rh@educacaobuzios.net

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 9c09cbdf-79c8-4501-af84-3e96e97d765b
SEMED - MEMORANDO Nº 001178/2026

BÚZIOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 05/2025

5ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – ARTETERAPEUTA

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação, para cadastro de reserva, prevista no Art. 36 do edital 05/2025 para o cargo de Arteterapeuta. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Av. José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Rasa, no dia e horários indicados na tabela abaixo.

OBS: Na coluna de cotas "AC" equivale a Ampla Concorrência.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2026

ARTETERAPEUTA

DATA DE APRESENTAÇÃO: 04/05/2026

Class.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	COTAS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	DATA/HORÁRIO
6	ROSE KELI MEDEIROS ALENCAR SOUZA	27.10.1969	NÃO	AC	7	**CONVOCADO**	**04/05 às 11:00H**
7	ANDREA DOS SANTOS VICENTE	18.07.1970	NÃO	AC	7	**CONVOCADO**	**04/05 às 11:00H**
8	JULIENE PEREIRA MARINHO	27.10.1991	NÃO	AC	7	**CONVOCADO**	**04/05 às 11:00H**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Coordenação de Gestão de Pessoas

Endereço: Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Rasa, Armação dos Búzios, CEP 28950-001 - RJ

Telefone: (22) 2623-4393 / E-mail: rh@educacaobuzios.net

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 9c09cbdf-79c8-4501-af84-3e96e97d765b
SEMED - MEMORANDO Nº 001178/2026

BÚZIOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 05/2025

6ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PSICÓLOGO

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação, para cadastro de reserva, prevista no Art. 36 do edital 05/2025 para o cargo de Psicólogo. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida José B. R. Dantas, 296 - Rasa, no dia e horários indicados na tabela abaixo.

OBS: Na coluna de cotas "AC" equivale a Ampla Concorrência.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2026

PSICÓLOGO

DATA DE APRESENTAÇÃO: 05/04/2026

Class.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	COTAS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	DATA/HORÁRIO
33	MÔNICA FLOSKY MANNO TROMPOWSKY TORRES	28.10.1968	NÃO	AC	7	**CONVOCADO**	**04/05 às 10:00H**
35	VIVIANE FERNANDES MELO MENDONÇA	11.01.1993	NÃO	AC	7	**CONVOCADO**	**04/05 às 10:00H**
36	DIJIANE ALVES CANDIANO RIBEIRO SOUZA	19.12.1966	NÃO	AC	7	**CONVOCADO**	**04/05 às 10:00H**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Coordenação de Gestão de Pessoas

Endereço: Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Rasa, Armação dos Búzios, CEP 28950-001 - RJ

Telefone: (22) 2623-4393 / E-mail: rh@educacaobuzios.net

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: ddf2d6e0-9b52-4a77-823f-cc7191c2726e
SEMED - MEMORANDO Nº 001175/2026

BÚZIOS PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Cardápios para Creche (Parcial): C. M. Laurinda de Souza Conceição/ C. M. Ernestina Sant' Anna Quintanilha / C. M. Ivonete Costa Trindade/ C. E. M. Nobelina Alves Almeida/ C. M. Rosa Maria da Conceição/ Creche E. M. Diva Nunes Chaves/ C. E. M. Antônio Carlos Pereira da Cunha.

Cardápio 3/ 2026
1ª SEMANA

REFEIÇÃO CONSITÊNCIA: BRANDA	SEGUNDA-FEIRA 25/05/2026	TERÇA-FEIRA 26/05/2026	QUARTA-FEIRA 27/05/2026	QUINTA-FEIRA 28/05/2026	SEXTA-FEIRA 29/05/2026
LANCHE (8H)	Batata doce cozida Vitamina de beterraba com banana e aveia	Bolo de banana com uva passa e aveia (sem farinha) Leite	Pão de batata com queijo quente e orégano Suco de uva integral	Torta de arroz cozido (peito de frango) Vitamina de banana prata e aveia	Bolo de laranja Suco de maracujá com manga
ALMOÇO (10H)	Peixe ao forno assado Abóbora cozida Arroz Feijão preto	Carne moída refogada Purê de batata doce Arroz com açafrão Feijão preto Mamão	Isca de frango ensopado com jiló (peito de frango) Polenta Arroz Feijão preto Tangerina	Isca de lombo suíno acebolado Couve refogada Abóbora cozida Arroz Feijão carioca Caqui	Carne de fígado ao molho Salada de chicória Chuchu cozido com orégano Arroz Feijão preto Laranja lima

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
CRECHE	269,5	41,6 (59,8%)	10,6 (15,2%)	7,7 (25,0%)	324,3	80,5	155,5	2,4

***Creche: 1 a 3 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc). Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O macarrão deve ser substituído pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados (biscoitos e margarina) e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para crianças até três anos de idade. (Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.). Incentivar o consumo de água entre as refeições. Sempre que possível, utilizar a horta escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cdc792-3499-48d9-ba87-acdd69a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

BÚZIOS PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Cardápios para Creche (Parcial): C. M. Laurinda de Souza Conceição/ C. M. Ernestina Sant' Anna Quintanilha / C. M. Ivonete Costa Trindade/ C. E. M. Nobelina Alves Almeida/ C. M. Rosa Maria da Conceição/ Creche E. M. Diva Nunes Chaves/ C. E. M. Antônio Carlos Pereira da Cunha.

CRECHE
Cardápio 3/ 2026
2ª SEMANA

REFEIÇÃO CONSITÊNCIA: BRANDA	SEGUNDA-FEIRA 01/06/2026	TERÇA-FEIRA 02/06/2026	QUARTA-FEIRA 03/06/2026	QUINTA-FEIRA 04/06/2026	SEXTA-FEIRA 05/06/2026
LANCHE (8H)	Mingau de aveia com banana e canela	Cuscuz de tapioca Suco de caju (polpa)	Bolo de mação com casca e aveia Suco de Caju (polpa)	~~Salada de frutas com aveia (banana prata, laranja e mamão)~~ ~~Ovo caipira~~ ~~mexido~~	~~Banana nanica~~ ~~assada com canela~~ ~~Leite~~
ALMOÇO (10H)	Peixe Ensopado Inhame cozido Arroz Feijão Preto	Carne seca cozida Maxixe cozido Arroz Feijão Preto Manga	Carne moída com beterraba Couve flor cozida Espaguete (macarrão parafuso) com alho, óleo e manjericão Feijão Preto Caqui	~~Frango Assado (coxa e sobrecoxa)~~ ~~Arroz branco com milho e espinafre~~ ~~Feijão Preto~~ ~~Tangerina~~	~~Estrogonofe de carne~~ ~~Salada de agrião~~ ~~Arroz~~ ~~Feijão Preto~~ ~~Laranja lima~~

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
CRECHE	244,2	28,9 (46,3%)	15,5 (24,9%)	7,9 (28,8%)	46,3	26,7	157,2	2,2

***Creche: 1 a 3 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc). Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O macarrão deve ser substituído pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados (biscoitos e margarina) e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para crianças até três anos de idade. (Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.)
Incentivar o consumo de água entre as refeições.
Sempre que possível, utilizar a horta escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cddc792-3499-4819-ba87-acdd669a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

BÚZIOS PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Cardápios para Creche (Parcial): C. M. Laurinda de Souza Conceição/ C. M. Ernestina Sant' Anna Quintanilha / C. M. Ivonete Costa Trindade/ C. E. M. Nobelina Alves Almeida/ C. M. Rosa Maria da Conceição/ Creche E. M. Diva Nunes Chaves/ C. E. M. Antônio Carlos Pereira da Cunha.

CRECHE
Cardápio 3/ 2026
3ª SEMANA

REFEIÇÃO CONSITÊNCIA: BRANDA	SEGUNDA-FEIRA 08/06/2026	TERÇA-FEIRA 09/06/2026	QUARTA-FEIRA 10/06/2026	QUINTA-FEIRA 11/06/2025	SEXTA-FEIRA 12/06/2026
LANCHE (8H)	Vitamina de abacate Batata doce cozida	Torta de arroz cozido (peito de frango; sem farinha) Suco de maracujá (fruta)	Pão de batata com ovo caipira mexido Vitamina de morango (polpa)	Bolo de aveia (sem farinha) Milkshake de uva (Leite gelado e suco)	Pizza de liquidificador (orégano) Suco de goiaba (polpa)
ALMOÇO (10H)	Filé de peixe empanado assado Purê de inhame Arroz com açafrão Feijão preto	Hamburguer de forno (carne moída) Chuchu cozido Arroz Feijão preto Caqui	Isca de lombo suíno acebolado Couve flor assada Beterraba cozida Arroz Feijão preto Laranja folha murcha	Frango Assado (coxa e sobrecoxa) Salada de agrião com tomate Purê de batata inglesa Arroz Feijão Carioca Tangerina	Carne Picadinha ao molho Espinafre refogado Espaguete ao alho e óleo Laranja lima

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
CRECHE	212,6	27,5 (51,0%)	13,8 (22,2%)	4,48 (20,9%)	27,7	19,9	75,6	1,7

***Creche: 1 a 3 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância à lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc). Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O macarrão deve ser substituído pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados (biscoitos e margarina) e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para crianças até três anos de idade. (Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.)

Incentivar o consumo de água entre as refeições. Sempre que possível, utilizar a horta escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cddc792-3499-48d9-ba87-acddc60a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

BÚZIOS PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Cardápios para Creche (Parcial): C. M. Laurinda de Souza Conceição/ C. M. Ernestina Sant' Anna Quintanilha / C. M. Ivonete Costa Trindade/ C. E. M. Nobelina Alves Almeida/ C. M. Rosa Maria da Conceição/ Creche E. M. Diva Nunes Chaves/ C. E. M. Antônio Carlos Pereira da Cunha.

CRECHE
Cardápio 3/ 2026
4ª SEMANA

REFEIÇÃO CONSITÊNCIA: BRANDA	SEGUNDA-FEIRA 15/06/2026	TERÇA-FEIRA 16/06/2026	QUARTA-FEIRA 17/06/2026	QUINTA-FEIRA 18/06/2026	SEXTA-FEIRA 19/06/2026
LANCHE (8H)	Mingau de aveia e maçã cozida com canela	Biscoito de polvilho Leite com cacau e uva passa	Salada de fruta com aveia (banana prata, mamão, laranja pera) Vitamina de abacate com banana	Palito de queijo e, alho com tapioca Suco de Caju (polpa)	Bolo de fubá com laranja pêra (açúcar, leite e farinha de trigo) Suco de maracujá (fruta)
ALMOÇO (10H)	Bobó de peixe (aipim) Arroz com cenoura Feijão Preto	Guisado colorido (patinho, batata inglesa, chuchu, tomate, vagem, cenoura) Farofa de banana Arroz Feijão Carioca	Isca de frango ensopado (peito de frango) Salada de acelga Polenta Arroz Feijão Preto Caqui	Lombo suíno cozido Couve flor cozida Espaguete (macarrão parafuso) com alho, óleo e manjericão Feijão Preto Tangerina	Carne Picadinha ao molho com Agrião Abóbora assada Arroz Feijão Preto Laranja lima

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
CRECHE	286,2	43,8 (60,3%)	11,4 (15,7%)	7,8 (24,0%)	24,7	103,1	75,6	1,5

***Creche: 1 a 3 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc). Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O macarrão deve ser substituído pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados (biscoitos e margarina) e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para crianças até três anos de idade. (Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.)
Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cddc792-3499-48d9-ba87-acddd60a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

BÚZIOS PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Sempre que possível, utilizar a horta escolar.
Cardápios para Creche (Parcial): C. M. Laurinda de Souza Conceição/ C. M. Ernestina Sant' Anna Quintanilha / C. M. Ivonete Costa Trindade/ C. E. M. Nobelina Alves Almeida/ C. M. Rosa Maria da Conceição/ Creche E. M. Diva Nunes Chaves/ C. E. M. Antônio Carlos Pereira da Cunha.

Cardápio 3/ 2026
5ª SEMANA

REFEIÇÃO CONSITÊNCIA: BRANDA	SEGUNDA-FEIRA 22/06/2026	TERÇA-FEIRA 23/06/2026	QUARTA-FEIRA 24/06/2026	QUINTA-FEIRA 25/06/2026	SEXTA-FEIRA 26/06/2026
LANCHE (8H)	Mingau de tapioca com coco ralado	Maçã e mamão picados com aveia Leite batido com banana e cacau	Pão de batata com Queijo minas Leite integral	Banana d'água assada com cacau e canela Leite integral	Bolo de fubá com laranja pêra Suco de caju (polpa)
ALMOÇO (10H)	Peixe ao forno com batata doce Arroz Feijão preto	Hamburguer de forno (carne moída) Chuchu refogado com orégano Arroz Feijão preto Laranja lima	Isca de carne refogada ao molho (tomate e cebola) Espinafre refogado Arroz Feijão preto Mamão	Frango ensopado (coxa/sobrecoxa) Ervilha cozida Arroz Feijão preto Caqui	Carne picadinha (patinho) Agrião Purê de batata doce Arroz Feijão preto Tangerina

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
CRECHE	216,0	35,3 (63,3%)	9,6 (17,2%)	4,8 (19,5%)	22,6	20,7	92,3	1,7

***Creche: 1 a 3 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:
- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc). Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O macarrão deve ser substituído pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.
É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados (biscoitos e margarina) e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para crianças até três anos de idade. (Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.)
Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cddc792-3499-4819-ba87-acddd69ae5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

BÚZIOS PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Cardápios para Creche (Parcial): C. M. Laurinda de Souza Conceição/ C. M. Ernestina Sant' Anna Quintanilha/ C. M. Ivonete Costa Trindade/ C. E. M. Nobelina Alves Almeida/ C. M. Rosa Maria da Conceição/ Creche E. M. Diva Nunes Chaves/ C. E. M. Antônio Carlos Pereira da Cunha.

CRECHE
Cardápio 3/ 2026
6ª SEMANA

REFEIÇÃO CONSITÊNCIA: BRANDA	SEGUNDA-FEIRA 29/06/2026	TERÇA-FEIRA 30/06/2026	QUARTA-FEIRA 01/07/2026	QUINTA-FEIRA 02/07/2026	SEXTA-FEIRA 03/07/2026
LANCHE (8H)	Cuscuz com coco Leite	Canjica com coco	Milho cozido Ovo caipira mexido Suco de uva integral	Salada de fruta (banana prata, laranja lima, mamão)	Bolo de aipim com coco Suco de acerola (polpa)
ALMOÇO (10H)	Filé de peixe empanado assado Purê de batata inglesa Arroz com açafrão Feijão preto	Carne moída refogada Jiló refogado Arroz Feijão carioca	Isca de fígado ao molho Purê de inhame Couve refogada Arroz Feijão preto Tangerina	Carne seca cozida com abóbora Salada de agrião Arroz Feijão preto Caqui	Estrogonofe de frango Couve flor cozida Arroz Feijão preto Laranja lima

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
CRECHE	219,9	30,8 (54,5%)	9,0 (16%)	7,4 (29,6%)	292,3	25,1	48,5	1,4

***Creche: 1 a 3 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc). Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O macarrão deve ser substituído pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados (biscoitos e margarina) e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para crianças até três anos de idade. (Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.)
Incentivar o consumo de água entre as refeições.
Sempre que possível, utilizar a horta escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cdcc792-3499-48d9-ba87-acdd69ca5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

BÚZIOS PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Cardápios para Creche (Parcial): C. M. Laurinda de Souza Conceição/ C. M. Ernestina Sant' Anna Quintanilha/ C. M. Ivonete Costa Trindade/ C. E. M. Nobelina Alves Almeida/ C. M. Rosa Maria da Conceição/ Creche E. M. Diva Nunes Chaves/ C. E. M. Antônio Carlos Pereira da Cunha.

CRECHE
Cardápio 3/ 2026
7ª SEMANA

REFEIÇÃO CONSITÊNCIA: BRANDA	SEGUNDA-FEIRA 06/07/2026	TERÇA-FEIRA 07/07/2026	QUARTA-FEIRA 08/07/2026	QUINTA-FEIRA 09/07/2026	SEXTA-FEIRA 10/07/2026
LANCHE (8H)	Pão de batata com queijo quente e orégano Suco de uva integral	Batata doce cozida Leite quente com canela	Salada de fruta com aveia (abacate, banana prata) Suco de maracujá (fruta)	Pizza de liquidificador (orégano) Suco de caju (polpa)	Bolo de abóbora com laranja (laranja pera) Leite integral
ALMOÇO (10H)	Peixe assado com banana d'água Arroz com couve Feijão preto	Hamburguer de forno (carne moída) Alface com tomate Arroz Feijão preto Laranja lima	Frango assado (coxa/sobrecoxa) Salada de Acelga Purê de batata doce Arroz Feijão preto Caqui	Lombo suíno cozido Espinafre refogado Aipim cozido Arroz Feijão carioca Tangerina	Carne picadinha ao molho Ervilha em vagem na manteiga Arroz Feijão preto Laranja folha murcha

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
CRECHE	325,7	43,4 (52,3%)	16,7 (20,1%)	10,2 (27,6%)	28,3	20,1	122,7	1,9

***Creche: 1 a 3 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância à lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc). Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O macarrão deve ser substituído pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados (biscoitos e margarina) e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para crianças até três anos de idade. (Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.)

Incentivar o consumo de água entre as refeições. Sempre que possível, utilizar a horta escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cddc792-3499-48d9-ba67-acddd60a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

BÚZIOS PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Cardápios para Creche (Parcial): C. M. Laurinda de Souza Conceição/ C. M. Ernestina Sant' Anna Quintanilha / C. M. Ivonete Costa Trindade/ C. E. M. Nobelina Alves Almeida/ C. M. Rosa Maria da Conceição/ Creche E. M. Diva Nunes Chaves/ C. E. M. Antônio Carlos Pereira da Cunha.

CRECHE
Cardápio 3/ 2026
8ª SEMANA

REFEIÇÃO CONSITÊNCIA: BRANDA	SEGUNDA-FEIRA 27/07/2026	TERÇA-FEIRA 28/07/2026	QUARTA-FEIRA 29/07/2026	QUINTA-FEIRA 30/07/2026	SEXTA-FEIRA 31/07/2026
LANCHE (8H)	Mingau de fubá	Bolo de aveia Suco de uva integral	Torta de arroz com frango (arroz cozido, sem farinha) Leite	Bolo de cacau com banana prata Suco de uva integral	Salada de fruta com aveia (banana prata, laranja lima, mamão) Leite
ALMOÇO (10H)	Bobó de peixe (aipim) Arroz com cenoura Feijão preto	Carne moída com jiló Polenta Arroz Feijão preto Banana prata	Isca de frango ensopado com inhame Salada de acelga com tomate em cubos Arroz Feijão preto Laranja lima	Carne picadinha com alho poró Rúcula Abóbora cozida Arroz com açafrão Feijão carioca Caqui	Lombo suíno assado Maxixe cozido Chicória refogada Arroz Feijão preto Tangerina

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (m)	Fe (mg)
CRECHE	251,6	30,5 (47,9%)	13,4 (21%)	8,8 (31,1%)	19,2	67,5	56,1	1,4

***Creche: 1 a 3 anos.**
Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância à lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc). Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O macarrão deve ser substituído pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados (biscoitos e margarina) e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para crianças até três anos de idade. (Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.) Incentivar o consumo de água entre as refeições. Sempre que possível, utilizar a horta escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-faf4-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cddc792-3499-4b19-ba07-acddd60a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRÉ- ESCOLA; ENSINO FUNDAMENTAL I - Unidades Escolares: E.M. José Pereira Neves Junior / E. E. M. José Bento Ribeiro / Escola M. Professora Eliete Muniz/ Professora Eulina de Assis Marques / E. M. Vereador Antônio Alípio/ E. M. Professor Emígdio Gonçalves Coutinho/ E. M. Manoel Juvenal Antônio Vieira.
Região Quilombola: E.M. João José de Carvalho / E.M. Manoel Antônio da Costa/ C. E. M. Maria Amélia Oliveira de Souza.

Cardápio 3/ 2026
1ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 25/05/2026	TERÇA-FEIRA 26/05/2026	QUARTA-FEIRA 27/05/2026	QUINTA-FEIRA 28/05/2026	SEXTA-FEIRA 29/05/2026
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Batata doce cozida Vitamina de beterraba com banana e aveia	Bolo de banana com uva passa e aveia (sem farinha) Iogurte de morango	Pão com queijo quente e orégano Suco de uva integral	Torta de arroz cozido (peito de frango) Suco de laranja com cenoura	Bolo de laranja Suco de maracujá com manga
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN)	Peixe ao forno assado Abóbora cozida Arroz Feijão preto	Carne moída refogada Purê de batata doce Arroz com açafrão Feijão preto Mamão	Isca de frango ensopado com jiló (peito de frango) Polenta Arroz Feijão preto Tangerina	Isca de lombo suíno acebolado Couve refogada Abóbora cozida Arroz Feijão carioca Caqui	Carne de fígado ao molho Salada de chicória Chuchu cozido com orégano Arroz Feijão preto Laranja lima

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
PRÉ	478,7	69,3 (58,6%)	18,7 (15,8%)	13,6 (25,5%)
E. F. I	699,9	97,2 (56,6%)	26,9 (15,7%)	21,6 (27,6%)

***Pré – escolares: 4 a 5 anos; Ensino Fundamental I: 6 a 10 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.
Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cdc792-3499-4809-bd07-acdd66a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00177/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRÉ- ESCOLA; ENSINO FUNDAMENTAL I - Unidades Escolares: E.M. José Pereira Neves Junior / E. E. M. José Bento Ribeiro / Professora Eulina de Assis Marques / Escola M. Professora Eliete Mureb/ E. M. Vereador Antônio Alípio/ E. M. Professor Emígdio Gonçalves Coutinho/ E. M. Manoel Juvenal Antônio Vieira.
Região Quilombola: E.M. João José de Carvalho / E.M. Manoel Antônio da Costa/ C. E. M. Maria Amélia Oliveira de Souza.

Cardápio 3/ 2026
2ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 01/06/2026	TERÇA-FEIRA 02/06/2026	QUARTA-FEIRA 03/06/2026	QUINTA-FEIRA 04/06/2026	SEXTA-FEIRA 05/06/2026
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Mingau de aveia com banana e canela	Cuscuz de tapioca Suco de caju (polpa)	Bolo de mação com casca e aveia Vitamina de banana	~~Salada de frutas com aveia (banana prata, maçã e mamão)~~ ~~Ovo mexido~~	~~Banana nanica assada com canela~~ ~~Leite com café~~
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN)	Peixe Ensopado Inhame cozido Arroz Feijão Preto	Carne seca cozida Maxixe cozido Arroz Feijão Preto Manga	Carne moída com beterraba Couve flor cozida Espaguete (macarrão parafuso) com alho, óleo e manjericão Feijão Preto Caqui	~~Frango Assado (coxa e sobrecoxa)~~ ~~Arroz branco com milho e espinafre~~ ~~Feijão Preto~~ ~~Tangerina~~	~~Estrogonofe de carne~~ ~~Salada de agrião~~ ~~Arroz~~ ~~Feijão Preto~~ ~~Laranja lima~~

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
PRÉ	440,97	62,50 (55,5%)	21,06 (18,7%)	12,88 (25,7%)
E. F. I	578,96	83,86 (56,7%)	26,08 (17,6%)	16,83 (25,6%)

***Pré – escolares: 4 a 5 anos; Ensino Fundamental I: 6 a 10 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.
Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cdc792-3499-4bd8-ba87-acdd60ac5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRÉ- ESCOLA; ENSINO FUNDAMENTAL I - Unidades Escolares: E.M. José Pereira Neves Junior / E. E. M. José Bento Ribeiro / Professora Eulina de Assis Marques / Escola M. Professora Eliete Mureb/ E. M. Vereador Antônio Alípio/ E. M. Professor Emígdio Gonçalves Coutinho/ E. M. Manoel Juvenal Antônio Vieira.
Região Quilombola: E. M. Quilombola Eva Maria da Conceição/ E.M. João José de Carvalho / E.M. Manoel Antônio da Costa/ C. E. M. Maria Amélia Oliveira de Souza.

Cardápio 3/ 2026
3ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 08/06/2026	TERÇA-FEIRA 09/06/2026	QUARTA-FEIRA 10/06/2026	QUINTA-FEIRA 11/06/2025	SEXTA-FEIRA 12/06/2026
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Batata doce cozida Vitamina de abacate	Torta de arroz cozido (peito de frango; sem farinha) Suco de maracujá (fruta)	Pão careca com ovo mexido Vitamina de morango (polpa)	Bolo de aveia (sem farinha) Leite com café	Pizza de liquidificador (orégano) Suco de goiaba (polpa)
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN)	Filé de peixe empanado assado Purê de inhame Arroz com açafrão Feijão preto	Hamburguer de forno (carne moída) Chuchu cozido Arroz Feijão preto Caqui	Isca de lombo suíno acebolado Couve flor assada Beterraba cozida Arroz Feijão preto Laranja folha murcha	Frango Assado (coxa e sobrecoxa) Salada de agrião com tomate Purê de batata inglesa Arroz Feijão Carioca Tangerina	Carne Picadinha ao molho Espinafre refogado Espaguete ao alho e óleo Laranja lima

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
PRÉ	359,06	58,55 (63,8%)	16,39 (17,9%)	7,5 (18,4%)
E. F. I	472,9	75,52 (62,2%	21,22 (17,6%)	10,64 (19,8%)

***Pré – escolares: 4 a 5 anos; Ensino Fundamental I: 6 a 10 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.
Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cddc792-3499-4bd8-ba87-acdd669a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRÉ- ESCOLA; ENSINO FUNDAMENTAL I - Unidades Escolares: E.M. José Pereira Neves Junior / E. E. M. José Bento Ribeiro / Professora Eulina de Assis Marques / Escola M. Professora Eliete Mureb/ E. M. Vereador Antônio Alípio/ E. M. Professor Emígdio Gonçalves Coutinho/ E. M. Manoel Juvenal Antônio Vieira.
Região Quilombola: E. M. Quilombola Eva Maria da Conceição/ E.M. João José de Carvalho / E.M. Manoel Antônio da Costa/ C. E. M. Maria Amélia Oliveira de Souza.

Cardápio 3/ 2026
4ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 15/06/2026	TERÇA-FEIRA 16/06/2026	QUARTA-FEIRA 17/06/2026	QUINTA-FEIRA 18/06/2026	SEXTA-FEIRA 19/06/2026
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Mingau de aveia e maçã cozida com canela	Biscoito de polvilho Leite com cacau e uva passa	Salada de fruta com aveia (banana prata, mamão, laranja lima) Vitamina de abacate com banana	Bolo pão de queijo Suco de Caju (polpa)	Bolo de fubá com laranja pêra (açúcar, leite e farinha de trigo) Suco de maracujá (polpa) com açúcar
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN)	Bobó de peixe (aipim) Arroz com cenoura Feijão Preto	Guisado colorido (patinho, batata inglesa, chuchu, tomate, vagem, cenoura) Farofa de banana Arroz Feijão Carioca	Isca de frango ensopado (peito de frango) Salada de acelga Polenta Arroz Feijão Preto Caqui	Lombo suíno cozido Couve flor cozida Espaguete (macarrão parafuso) com alho, óleo e manjericão Feijão Preto Tangerina	Carne Picadinha ao molho com Agrião Abóbora assada Arroz Feijão Preto Laranja lima

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
PRÉ	368,80	53,12 (56,6%)	17,07 (18,2%)	10,54 (25,3%)
E. F. I	462,02	68,51 (58,2%)	19,98 (17,0%)	12,99 (24,8%)

***Pré – escolares: 4 a 5 anos; Ensino Fundamental I: 6 a 10 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.
Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cdcc792-3499-4819-bd87-acdda69a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRÉ- ESCOLA; ENSINO FUNDAMENTAL I - Unidades Escolares: E.M. José Pereira Neves Junior / E. E. M. José Bento Ribeiro / Professora Eulina de Assis Marques / Escola M. Professora Eliete Mureb/ E. M. Vereador Antônio Alípio/ E. M. Professor Emígdio Gonçalves Coutinho/ E. M. Manoel Juvenal Antônio Vieira.
Região Quilombola: E. M. Quilombola Eva Maria da Conceição/ E.M. João José de Carvalho / E.M. Manoel Antônio da Costa/ C. E. M. Maria Amélia Oliveira de Souza.

Cardápio 3/ 2026
5ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 22/06/2026	TERÇA-FEIRA 23/06/2026	QUARTA-FEIRA 24/06/2026	QUINTA-FEIRA 25/06/2026	SEXTA-FEIRA 26/06/2026
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Mingau de tapioca com coco ralado	Maçã e mamão picados com aveia Leite batido com banana e cacau	Pão de milho com Queijo minas Leite com café	Banana d'água assada com cacau e canela Leite integral	Bolo de fubá com laranja pêra Suco de caju (polpa)
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN)	Peixe ao forno com batata doce Arroz Feijão preto	Hamburguer de forno (carne moída) Chuchu refogado com orégano Arroz Feijão preto Laranja lima	Isca de carne refogada ao molho (tomate e cebola) Espinafre refogado Arroz Feijão preto Mamão	Frango ensopado (coxa/sobrecoxa) Ervilha cozida Arroz Feijão preto Caqui	Carne picadinha (patinho) Agrião Purê de batata doce Arroz Feijão preto Tangerina

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
PRÉ	450,64	74,72 (64,4%)	18,09 (15,6%)	10,32 (20,0%)
E. F. I	512,06	84,60 (64,1%)	20,35 (15,4%)	11,97 (20,4%)

***Pré – escolares: 4 a 5 anos; Ensino Fundamental I: 6 a 10 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante. As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar. Incentivar o consumo de água entre as refeições.**

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://api35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cdc792-3499-4bd8-ba87-acdd660a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRÉ- ESCOLA; ENSINO FUNDAMENTAL I - Unidades Escolares: E.M. José Pereira Neves Junior / E. E. M. José Bento Ribeiro / Professora Eulina de Assis Marques / Escola M. Professora Eliete Mureb/ E. M. Vereador Antônio Alípio/ E. M. Professor Emígdio Gonçalves Coutinho/E. M. Manoel Juvenal Antônio Vieira.
Região Quilombola: E. M. Quilombola Eva Maria da Conceição/ E.M. João José de Carvalho / E. M. Manoel Antônio da Costa/ C. E. M. Maria Amélia Oliveira de Souza.

Cardápio 3/ 2026
6ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 29/06/2026	TERÇA-FEIRA 30/06/2026	QUARTA-FEIRA 01/07/2026	QUINTA-FEIRA 02/07/2026	SEXTA-FEIRA 03/07/2026
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Cuscuz com coco Leite com café	Canjica com coco	Milho cozido Ovo caipira mexido Suco de uva	Salada de fruta (banana prata, laranja lima, mamão) com granola Iogurte de morango	Bolo de aipim com coco Suco de acerola (polpa)
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN)	Filé de peixe empanado assado Purê de batata inglesa Arroz com açafrão Feijão preto	Carne moída refogada Jiló refogado Arroz Feijão carioca	Isca de fígado ao molho Purê de inhame Couve refogada Arroz Feijão preto Tangerina	Carne seca cozida com abóbora Salada de agrião Arroz Feijão preto Caqui	Estrogonofe de frango Couve flor cozida Arroz Feijão preto Laranja lima

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
PRÉ	501,3	71,8 (56,3%)	20,3 (15,9%)	15,8 (27,9%)
E. F. I	712,0	105,4 (58,2%)	27,5 (15,1%)	21,5 (26,7%)

***Pré – escolares: 4 a 5 anos; Ensino Fundamental I: 6 a 10 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.
Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://api35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?dPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cdc792-3499-4bd9-ba87-acdd668e5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRÉ- ESCOLA; ENSINO FUNDAMENTAL I - Unidades Escolares: E.M. José Pereira Neves Junior / E. E. M. José Bento Ribeiro / Professora Eulina de Assis Marques / Escola M. Professora Eliete Mureb/ E. M. Vereador Antônio Alípio/ E. M. Professor Emígdio Gonçalves Coutinho/E. M. Manoel Juvenal Antônio Vieira.
Região Quilombola: E. M. Quilombola Eva Maria da Conceição/ E.M. João José de Carvalho / E.M. Manoel Antônio da Costa/ C. E. M. Maria Amélia Oliveira de Souza.

Cardápio 3/ 2026
7ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 06/07/2026	TERÇA-FEIRA 07/07/2026	QUARTA-FEIRA 08/07/2026	QUINTA-FEIRA 09/07/2026	SEXTA-FEIRA 10/07/2026
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Pão com queijo quente e orégano Suco de uva	Batata doce cozida Leite com café	Salada de fruta com aveia (abacate, banana prata) Suco de maracujá (fruta)	Pizza de liquidificador (orégano) Suco de caju (polpa)	Bolo de abóbora com laranja (laranja pera) Leite com café
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN)	Peixe assado com banana d'água Arroz com couve Feijão preto	Hamburguer de forno (carne moída) Alface com tomate Arroz Feijão preto Laranja lima	Frango assado (coxa/sobrecoxa) Salada de Acelga Purê de batata doce Arroz Feijão preto Caqui	Lombo suíno cozido Espinafre refogado Aipim cozido Arroz Feijão carioca Tangerina	Carne picadinha ao molho Ervilha em vagem na manteiga Arroz Feijão preto Laranja folha murcha

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
PRÉ	456,34	64,30 (55,3%)	20,46 (17,6,0%)	14,04 (27,1%)
E. F. I	545,90	76,71 (5,1%)	24,72 (17,7%)	16,81 (27,2%)

***Pré – escolares: 4 a 5 anos; Ensino Fundamental I: 6 a 10 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:
- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.
Incentivar o consumo de água entre as refeições.
Sempre que possível, utilizar a horta escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cdc792-3499-4bd8-ba87-acdd669e5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00177/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRÉ- ESCOLA; ENSINO FUNDAMENTAL I - Unidades Escolares: E.M. José Pereira Neves Junior / E. E. M. José Bento Ribeiro / E.M. Professora Eulina de Assis Marques/ Escola M. Professora Eliete Mureb / E. M. Vereador Antônio Alípio/ E. M. Professor Emígdio Gonçalves Coutinho/ E. M. Manoel Juvenal Antônio Vieira.
Região Quilombola: E. M. Quilombola Eva Maria da Conceição/João José de Carvalho / Manoel Antônio da Costa/ C. E. M. Maria Amélia Oliveira de Souza.

Cardápio 3/ 2026
8ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 27/07/2026	TERÇA-FEIRA 28/07/2026	QUARTA-FEIRA 29/07/2026	QUINTA-FEIRA 30/07/2026	SEXTA-FEIRA 31/07/2026
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Mingau de fubá	Bolo de aveia Suco de caju (polpa)	Torta de arroz com frango (arroz cozido, sem farinha) Leite com café	Bolo de cacau com banana d'água Suco de uva	Salada de fruta com aveia (banana prata, laranja lima, mamão) Leite
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN)	Bobó de peixe (aipim) Arroz com cenoura Feijão preto	Carne moída com jiló Polenta Arroz Feijão preto Banana prata	Isca de frango ensopado com inhame Salada de acelga com tomate em cubos Arroz Feijão preto Laranja lima	Carne picadinha com alho poró Rúcula Abóbora cozida Arroz com açafrão Feijão carioca Caqui	Lombo suíno assado Maxixe cozido Chicória refogada Arroz Feijão preto Tangerina

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
PRÉ	420,1	58,7 (54,6%)	19,5 (18,2%)	12,9 (27,2%)
E. F. I	515,5	75,9 (57,6%)	23,2 (17,6%)	14,5 (24,8%)

***Pré – escolares: 4 a 5 anos; Ensino Fundamental I: 6 a 10 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos. Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante. As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.**
- **Incentivar o consumo de água entre as refeições.**

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://api35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cdc792-3499-48d9-ba87-acdc66a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ENSINO FUNDAMENTAL II; ENSINO MÉDIO; EJA - Unidades Escolares: E. M. Professor Darcy Ribeiro / Professora Regina da Silveira Ramos Vieira / Nicomedes Theotônio Vieira/ C. M. Paulo Freire.
Região Quilombola: Professora Ciléa Maria Barreto / INEFI.

Cardápio 3/ 2026
1ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 25/05/2026	TERÇA-FEIRA 26/05/2026	QUARTA-FEIRA 27/05/2026	QUINTA-FEIRA 28/05/2026	SEXTA-FEIRA 29/05/2026
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Batata doce cozida Vitamina de beterraba com banana e aveia	Bolo de banana com uva passa e aveia (sem farinha) Iogurte de morango	Pão com queijo quente e orégano Suco de uva integral	Torta de arroz cozido (peito de frango) Suco de laranja com cenoura	Bolo de laranja Suco de maracujá com manga
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN/18H)	Peixe ao forno assado Abóbora cozida Arroz Feijão preto	Carne moída refogada Purê de batata doce Arroz com açafrão Feijão preto Mamão	Isca de frango ensopado com jiló (peito de frango) Polenta Arroz Feijão preto Tangerina	Isca de lombo suíno acebolado Couve refogada Abóbora cozida Arroz Feijão carioca Caqui	Carne de fígado ao molho Salada de chicória Chuchu cozido com orégano Arroz Feijão preto Laranja lima

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
E. F. II	751,9	110,2 (57,3%)	29,6 (15,4%)	23,2 (27,2%)
E.M. / EJA	809,0	119,2 (57,6%)	32,5 (15,7%)	24,6 (26,7%)

***Ensino Fundamental II: 11 a 14 anos; Ensino Médio: 15 anos a 18 anos; EJA: a partir de 19 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.
Incentivar o consumo de água entre as refeições.
Sempre que possível, utilizar a horta escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cdcc792-3499-4819-ba87-acdd660a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ENSINO FUNDAMENTAL II; ENSINO MÉDIO; EJA - Unidades Escolares: E. M. Professor Darcy Ribeiro / Professora Regina da Silveira Ramos Vieira / Nicomendes Theotônio Vieira / C. M. Paulo Freire.
Região Quilombola: Professora Ciléa Maria Barreto / INEFI.

Cardápio 3/ 2026
2ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 01/06/2026	TERÇA-FEIRA 02/06/2026	QUARTA-FEIRA 03/06/2026	QUINTA-FEIRA 04/06/2026	SEXTA-FEIRA 05/06/2026
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Mingau de aveia com banana e canela	Cuscuz de tapioca Suco de caju (polpa)	Bolo de mação com casca e aveia Vitamina de banana	~~Salada de frutas com aveia (banana prata, maçã e mamão)~~ ~~Ovo mexido~~	~~Banana nanica assada com canela~~ ~~Leite com café~~
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN/18H)	Peixe Ensopado Inhame cozido Arroz Feijão Preto	Carne seca cozida Maxixe cozido Arroz Feijão Preto Manga	Carne moída com beterraba Couve flor cozida Espaguete (macarrão parafuso) com alho, óleo e manjericão Feijão Preto Caqui	~~Frango Assado (coxa e sobrecoxa)~~ ~~Arroz branco com milho e espinafre~~ ~~Feijão Preto~~ ~~Tangerina~~	~~Estrogonofe de carne~~ ~~Salada de agrião~~ ~~Arroz~~ ~~Feijão Preto~~ ~~Laranja lima~~

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
E. F. II	706,4	101,4 (56,4%)	32,2 (18,0%)	20,5 (25,6%)
E.M. / EJA	746,5	108,8 (57,2%)	34,4 (18,1%)	20,9 (24,8%)

***Ensino Fundamental II: 11 a 14 anos; Ensino Médio: 15 anos a 18 anos; EJA: a partir de 19 anos.**
Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.
Incentivar o consumo de água entre as refeições.
Sempre que possível, utilizar a horta escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cddc792-3499-4809-ba07-acddc69a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ENSINO FUNDAMENTAL II; ENSINO MÉDIO; EJA - Unidades Escolares: E. M. Professor Darcy Ribeiro / Professora Regina da Silveira Ramos Vieira / Nicomendes Theotônio Vieira/ C. M. Paulo Freire.
Região Quilombola: Professora Ciléa Maria Barreto / INEFI.

Cardápio 3/ 2026
3ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 08/06/2026	TERÇA-FEIRA 09/06/2026	QUARTA-FEIRA 10/06/2026	QUINTA-FEIRA 11/06/2025	SEXTA-FEIRA 12/06/2026
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Batata doce cozida Vitamina de abacate	Torta de arroz cozido (peito de frango; sem farinha) Suco de maracujá (fruta)	Pão careca com ovo mexido Vitamina de morango (polpa)	Bolo de aveia (sem farinha) Leite com café	Pizza de liquidificador (orégano) Suco de goiaba (polpa)
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN/18H)	Filé de peixe empanado assado Purê de inhame Arroz com açafrão Feijão preto	Hamburguer de forno (carne moída) Chuchu cozido Arroz Feijão preto Caqui	Isca de lombo suíno acebolado Couve flor assada Beterraba cozida Arroz Feijão preto Laranja folha murcha	Frango Assado (coxa e sobrecoxa) Salada de agrião com tomate Purê de batata inglesa Arroz Feijão Carioca Tangerina	Carne Picadinha ao molho Espinafre refogado Espaguete ao alho e óleo Laranja lima

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
E. F. II	531,9	88,8 (64,8%)	22,6 (15,5%)	11,4 (18,7%)
E.M. / EJA	560,8	94,4 (65,2%)	23,6 (16,6%)	11,2 (18,2%)

***Ensino Fundamental II: 11 a 14 anos; Ensino Médio: 15 anos a 18 anos; EJA: a partir de 19 anos.**
Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.
Incentivar o consumo de água entre as refeições.
Sempre que possível, utilizar a horta escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cdcc792-3499-4bd9-ba07-acdd660a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ENSINO FUNDAMENTAL II; ENSINO MÉDIO; EJA - Unidades Escolares: E. M. Professor Darcy Ribeiro / Professora Regina da Silveira Ramos Vieira / Nicomendes Theotônio Vieira / C. M. Paulo Freire.
Região Quilombola: Professora Ciléa Maria Barreto / INEFI.

Cardápio 3/ 2026
4ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 15/06/2026	TERÇA-FEIRA 16/06/2026	QUARTA-FEIRA 17/06/2026	QUINTA-FEIRA 18/06/2026	SEXTA-FEIRA 19/06/2026
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Mingau de aveia e maçã cozida com canela	Biscoito de polvilho Leite com cacau e uva passa	Salada de fruta com aveia (banana prata, mamão, laranja lima) Vitamina de abacate com banana	Bolo pão de queijo Suco de Caju (polpa)	Bolo de fubá com laranja pêra (açúcar, leite e farinha de trigo) Suco de maracujá (polpa) com açúcar
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN/18H)	Bobó de peixe (aipim) Arroz com cenoura Feijão Preto	Guisado colorido (patinho, batata inglesa, chuchu, tomate, vagem, cenoura) Farofa de banana Arroz Feijão Carioca	Isca de frango ensopado (peito de frango) Salada de acelga Polenta Arroz Feijão Preto Caqui	Lombo suíno cozido Couve flor cozida Espaguete (macarrão parafuso) com alho, óleo e manjericão Feijão Preto Tangerina	Carne Picadinha ao molho com Agrião Abóbora assada Arroz Feijão Preto Laranja lima

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
E. F. II	568,6	85,4 (59,1%)	23,5 (16,3%)	15,6 (24,7%)
E.M. / EJA	660,3	102,2 (60,7%)	27,5 (16,3%)	17,2 (23,0%)

***Ensino Fundamental II: 11 a 14 anos; Ensino Médio: 15 anos a 18 anos; EJA: a partir de 19 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.
Incentivar o consumo de água entre as refeições.
Sempre que possível, utilizar a horta escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cddc792-3499-48d9-ba87-acddd60a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 001177/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ENSINO FUNDAMENTAL II; ENSINO MÉDIO; EJA - Unidades Escolares: E. M. Professor Darcy Ribeiro / Professora Regina da Silveira Ramos Vieira / Nicomendes Theotônio Vieira / C. M. Paulo Freire.
Região Quilombola: Professora Ciléa Maria Barreto / INEFI.

Cardápio 3/ 2026
5ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 22/06/2026	TERÇA-FEIRA 23/06/2026	QUARTA-FEIRA 24/06/2026	QUINTA-FEIRA 25/06/2026	SEXTA-FEIRA 26/06/2026
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Mingau de tapioca com coco ralado	Maçã e mamão picados com aveia Leite batido com banana e cacau	Pão de milho com Queijo minas Leite com café	Banana d'água assada com cacau e canela Leite integral	Bolo de fubá com laranja pêra Suco de caju (polpa)
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN/18H)	Peixe ao forno com batata doce Arroz Feijão preto	Hamburguer de forno (carne moída) Chuchu refogado com orégano Arroz Feijão preto Laranja lima	Isca de carne refogada ao molho (tomate e cebola) Espinafre refogado Arroz Feijão preto Mamão	Frango ensopado (coxa/sobrecoxa) Ervilha cozida Arroz Feijão preto Caqui	Carne picadinha (patinho) Agrião Purê de batata doce Arroz Feijão preto Tangerina

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
E. F. II	537,5	87,2 (62,9%)	22,0 (15,9%)	13,1 (21,2%)
E.M. / EJA	589,4	95,1 (62,5%)	25,2 (16,5%)	14,2 (21,0%)

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.
Incentivar o consumo de água entre as refeições. Sempre que possível, utilizar a horta escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cddc792-3499-4819-ba87-acdd669a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ENSINO FUNDAMENTAL II; ENSINO MÉDIO; EJA - Unidades Escolares: E. M. Professor Darcy Ribeiro / Professora Regina da Silveira Ramos Vieira / Nicomendes Theotônio Vieira / C. M. Paulo Freire.
Região Quilombola: Professora Ciléa Maria Barreto / INEFI.

Cardápio 3/ 2026
6ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 29/06/2026	TERÇA-FEIRA 30/06/2026	QUARTA-FEIRA 01/07/2026	QUINTA-FEIRA 02/07/2026	SEXTA-FEIRA 03/07/2026
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Cuscuz com coco Leite com café	Canjica com coco	Milho cozido Ovo caipira mexido Suco de uva	Salada de fruta (banana prata, laranja lima, mamão) com granola Iogurte de morango	Bolo de aipim com coco Suco de acerola (polpa)
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN/18H)	Filé de peixe empanado assado Purê de batata inglesa Arroz com açafrão Feijão preto	Carne moída refogada Jiló refogado Arroz Feijão carioca	Isca de fígado ao molho Purê de inhame Couve refogada Arroz Feijão preto Tangerina	Carne seca cozida com abóbora Salada de agrião Arroz Feijão preto Caqui	Estrogonofe de frango Couve flor cozida Arroz Feijão preto Laranja lima

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
E. F. II	806,9	120,6 (58,8%)	29,5 (14,4%)	24,5 (26,9%)
E.M. / EJA	894,3	136,3 (59,8%)	32,8 (14,4%)	26,1 (25,8%)

***Ensino Fundamental II: 11 a 14 anos; Ensino Médio: 15 anos a 18 anos; EJA: a partir de 19 anos.**
Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.
Incentivar o consumo de água entre as refeições.
Sempre que possível, utilizar a horta escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cddc792-3499-4819-ba87-acddd69a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ENSINO FUNDAMENTAL II; ENSINO MÉDIO; EJA - Unidades Escolares: E. M. Professor Darcy Ribeiro / Professora Regina da Silveira Ramos Vieira / Nicomendes Theotônio Vieira/ C. M. Paulo Freire.
Região Quilombola: Professora Ciléa Maria Barreto / INEFI.

Cardápio 3/ 2026
7ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 06/07/2026	TERÇA-FEIRA 07/07/2026	QUARTA-FEIRA 08/07/2026	QUINTA-FEIRA 09/07/2026	SEXTA-FEIRA 10/07/2026
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Pão com queijo quente e orégano Suco de uva	Batata doce cozida Leite com café	Salada de fruta com aveia (abacate, banana prata) Suco de maracujá (fruta)	Pizza de liquidificador (orégano) Suco de caju (polpa)	Bolo de abóbora com laranja (laranja pera) Leite com café
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN/18H)	Peixe assado com banana d'água Arroz com couve Feijão preto	Hamburguer de forno (carne moída) Alface com tomate Arroz Feijão preto Laranja lima	Frango assado (coxa/sobrecoxa) Salada de Acelga Purê de batata doce Arroz Feijão preto Caqui	Lombo suíno cozido Espinafre refogado Aipim cozido Arroz Feijão carioca Tangerina	Carne picadinha ao molho Ervilha em vagem na manteiga Arroz Feijão preto Laranja folha murcha

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
E. F. II	607,7	85,2 (55,1%)	27,7 (17,9%)	18,6 (27,1%)
E.M. / EJA	657,5	94,7 (56,4%)	29,7 (17,7%)	19,3 (25,9%)

***Ensino Fundamental II: 11 a 14 anos; Ensino Médio: 15 anos a 18 anos; EJA: a partir de 19 anos.**
Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.
Incentivar o consumo de água entre as refeições.
Sempre que possível, utilizar a horta escolar

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cddc792-3499-4bd9-ba07-acddc60a5027
SEMED - MEMORANDO Nº 001177/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ENSINO FUNDAMENTAL II; ENSINO MÉDIO; EJA - Unidades Escolares: E. M. Professor Darcy Ribeiro / Professora Regina da Silveira Ramos Vieira / Nicomendes Theotônio Vieira / C. M. Paulo Freire.
Região Quilombola: Professora Ciléa Maria Barreto / INEFI.

Cardápio 3/ 2026
8ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 27/07/2026	TERÇA-FEIRA 28/07/2026	QUARTA-FEIRA 29/07/2026	QUINTA-FEIRA 30/07/2026	SEXTA-FEIRA 31/07/2026
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Mingau de fubá	Bolo de aveia Suco de caju (polpa)	Torta de arroz com frango (arroz cozido, sem farinha) Leite com café	Bolo de cacau com banana d'água Suco de uva	Salada de fruta com aveia (banana prata, laranja lima, mamão) Leite
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN/18H)	Bobó de peixe (aipim) Arroz com cenoura Feijão preto	Carne moída com jiló Polenta Arroz Feijão preto Banana prata	Isca de frango ensopado com inhame Salada de acelga com tomate em cubos Arroz Feijão preto Laranja lima	Carne picadinha com alho poró Rúcula Abóbora cozida Arroz com açafrão Feijão carioca Caqui	Lombo suíno assado Maxixe cozido Chicória refogada Arroz Feijão preto Tangerina

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
E. F. II	661,3	99,3 (58,6%)	27,6 (16,3%)	18,9 (25,1%)
E.M. / EJA	714,4	109,5 (59,8%)	29,7 (16,2%)	19,6 (24,0%)

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

Incentivar o consumo de água entre as refeições. Sempre que possível, utilizar a horta escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cddc792-3499-4b19-ba07-acddc60a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 001177/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ENSINO FUNDAMENTAL I - Cardápio para Escola Integral: E. M. Quilombola Profª Lydia Sherman.

Cardápio Quilombola 3/ 2026

1ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 25/05/2026	TERÇA-FEIRA 26/05/2026	QUARTA-FEIRA 27/05/2026	QUINTA-FEIRA 28/05/2026	SEXTA-FEIRA 29/05/2026
DESJEJUM (7H30MIN)	Leite batido com banana prata	Biscoito salgado Suco de caju	Leite batido com banana prata	Biscoito salgado Suco de maracujá	Leite com café
LANCHE (9H:10MIN)	Batata doce cozida Vitamina de beterraba com banana e aveia	Bolo de banana com uva passa e aveia (sem farinha) Iogurte de morango	Pão com queijo quente e orégano Suco de uva integral	Torta de arroz cozido (peito de frango) Suco de laranja com cenoura	Bolo de laranja Suco de maracujá com manga
ALMOÇO (12H)	Peixe ao forno assado Abóbora cozida Arroz Feijão preto	Carne moída refogada Purê de batata doce Arroz com açafrão Feijão preto Mamão	Isca de frango ensopado com jiló (peito de frango) Polenta Arroz Feijão preto Tangerina	Isca de lombo suíno acebolado Couve refogada Abóbora cozida Arroz Feijão carioca Caqui	Carne de fígado ao molho Salada de chicória Chuchu cozido com orégano Arroz Feijão preto Laranja lima
JANTAR (16H)	Espaguete à bolonhesa (carne moída e berinjela)	Caldo de abóbora com carne	Omelete de espinafre Tomate Arroz Feijão preto	Risoto de frango Ervilha cozida Feijão carioca	Caldo verde (batata inglesa, couve, patinho)

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
PRÈ	670,0	101,0 (58,7%)	26,4 (15,4%)	19,8 (26,0%)
E.F. I	998,7	143,9 (56,3%)	39,1 (15,3%)	32,2 (28,4%)

*** Pré – escolares: 4 a 5 anos. Ensino Fundamental I: 6 a 10 anos.**
Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância à lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**
- **Oferecer água entre as refeições, sempre que possível.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.
Sempre que possível, utilizar a horta escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cddc792-3499-48d9-ba87-acddc69a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ENSINO FUNDAMENTAL I - Cardápio para Escola Integral: E. M. Quilombola Profª Lydia Sherman.

Cardápio Quilombola 3/ 2026
2ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 01/06/2026	TERÇA-FEIRA 02/06/2026	QUARTA-FEIRA 03/06/2026	QUINTA-FEIRA 04/06/2026	SEXTA-FEIRA 05/06/2026
DESJEJUM (7H30MIN)	Biscoito doce Suco de uva (concentrado)	Leite com café	Iogurte sabor morango	~~Leite batido com banana e cacau~~	~~Milkshake de maracujá (leite gelado e suco)~~
LANCHE (9H:10MIN)	Mingau de aveia com banana e canela	Cuscuz de tapioca Suco de caju (polpa)	Bolo de mação com casca e aveia Vitamina de banana	~~Salada de frutas com aveia (banana prata, maçã e mamão)~~ ~~Ovo mexido~~	~~Banana nanica assada com canela~~ ~~Leite com café~~
ALMOÇO (12H)	Peixe Ensopado Inhame cozido Arroz Feijão Preto	Carne seca cozida Maxixe cozido Arroz Feijão Preto Manga	Carne moída com beterraba Couve flor cozida Espaguete (macarrão parafuso) com alho, óleo e manjericão Feijão Preto Caqui	~~Frango Assado (coxa e sobrecoxa)~~ ~~Arroz branco com milho e espinafre~~ ~~Feijão Preto~~ ~~Tangerina~~	~~Estrogonofe de carne~~ ~~Salada de agrião~~ ~~Arroz~~ ~~Feijão Preto~~ ~~Laranja lima~~
JANTAR (16H)	Sopa de feijão preto com macarrão e carne moída	Carne picadinha ao molho Abobrinha refogada Arroz	Risoto de frango Salada de Acelga Feijão preto	~~Carne picada com alho poró~~ ~~Tomate~~ ~~Polenta~~	~~Omelete com queijo minas~~ ~~Espinafre refogado~~ ~~Arroz com açafrão~~

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
PRÉ	675,3	96,6 (56,2%)	30,7 (17,8%)	19,9 (26,0%)
E.F. I	976,8	139,7 (56,2%)	42,3 (17,0%)	29,5 (26,7%)

*** Pré – escolares: 4 a 5 anos. Ensino Fundamental I: 6 a 10 anos.**
Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância à lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**
- **Oferecer água entre as refeições, sempre que possível.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cddc792-3499-48d9-ba07-acddd69a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

BÚZIOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ENSINO FUNDAMENTAL I - Cardápio para Escola Integral: E. M. Quilombola Profª Lydia Sherman.

Cardápio Quilombola 3/ 2026

3ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 08/06/2026	TERÇA-FEIRA 09/06/2026	QUARTA-FEIRA 10/06/2026	QUINTA-FEIRA 11/06/2025	SEXTA-FEIRA 12/06/2026
DESJEJUM (7H30MIN)	Leite com cacau	Leite com canela	Mingau de fubá	Leite com café	Vitamina de frutas (banana, mamão e maçã)
LANCHE (9H:10MIN)	Batata doce cozida Vitamina de abacate	Torta de arroz cozido (peito de frango; sem farinha) Suco de maracujá (fruta)	Pão careca com ovo mexido Vitamina de morango (polpa)	Bolo de aveia (sem farinha) Leite com café	Pizza de liquidificador (orégano) Suco de goiaba (polpa)
ALMOÇO (12H)	Filé de peixe empanado assado Purê de inhame Arroz com açafrão Feijão preto	Hamburguer de forno (carne moída) Chuchu cozido Arroz Feijão preto Caqui	Isca de lombo suíno acebolado Couve flor assada Beterraba cozida Arroz Feijão preto Laranja folha murcha	Frango Assado (coxa e sobrecoxa) Salada de agrião com tomate Purê de batata inglesa Arroz Feijão Carioca Tangerina	Carne Picadinha ao molho Espinafre refogado Espaguete ao alho e óleo Laranja lima
JANTAR (16H)	Espaguete ao alho e óleo Beterraba cozida Ovo cozido picado Feijão preto	Caldo de inhame com carne picada (patinho)	Salada de batata, cebola, tomate e ovo cozido Arroz com açafrão	Escondidinho de batata com carne moída Milho cozido	Sopa de legumes (batata doce, cenoura, abobrinha, repolho e frango)

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
PRÉ	591,0	90,2 (59,8%)	24,9 (16,5%)	15,9 (23,7%)
E.F. I	846,2	127,0 (58,7%)	34,8 (16,1%)	24,2 (25,2%)

*** Pré – escolares: 4 a 6 anos. Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.**
Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância à lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**
- **Oferecer água entre as refeições, sempre que possível.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar. Sempre que possível, utilizar a horta escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cddc792-3499-40d9-ba07-acddd60a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ENSINO FUNDAMENTAL I - Cardápio para Escola Integral: E. M. Quilombola Profª Lydia Sherman.

Cardápio Quilombola 3/ 2026

4ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 15/06/2026	TERÇA-FEIRA 16/06/2026	QUARTA-FEIRA 17/06/2026	QUINTA-FEIRA 18/06/2026	SEXTA-FEIRA 19/06/2026
DESJEJUM (7H30MIN)	Suco de laranja pêra com beterraba	Biscoito doce Leite com canela	Milkshake de maracujá (leite gelado e suco concentrado)	Leite batido com banana prata	Leite com café
LANCHE (9H:10MIN)	Mingau de aveia e maçã cozida com canela	Biscoito de polvilho Leite com cacau e uva passa	Salada de fruta com aveia (banana prata, mamão, laranja lima) Vitamina de abacate com banana	Bolo pão de queijo Suco de Caju (polpa)	Bolo de fubá com laranja pêra (açúcar, leite e farinha de trigo) Suco de maracujá (polpa) com açúcar
ALMOÇO (12H)	Bobó de peixe (aipim) Arroz com cenoura Feijão Preto	Guisado colorido (patinho, batata inglesa, chuchu, tomate, vagem, cenoura) Farofa de banana Arroz Feijão Carioca	Isca de frango ensopado (peito de frango) Salada de acelga Polenta Arroz Feijão Preto Caqui	Lombo suíno cozido Couve flor cozida Espaguete (macarrão parafuso) com alho, óleo e manjericão Feijão Preto Tangerina	Carne Picadinha ao molho com Agrião Abóbora assada Arroz Feijão Preto Laranja lima
JANTAR (16H)	Caldo de abóbora com carne (patinho)	Espaguete à bolonhesa Couve flor cozida	Caldinho de feijão preto com letrinhas (patinho)	Risoto de frango (peito de frango) Salada de alface com tomate Feijão preto	Omelete de espinafre Arroz com cenoura Feijão preto

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
PRÉ	595,2	97,1 (63,8%)	23,4 (15,4%)	14,1 (15,4%)
E.F. I	717,9	118,9 (64,7%)	27,1 (14,7%)	16,8 (20,6%)

*** Pré – escolares: 4 a 6 anos. Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância à lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**
- **Oferecer água entre as refeições, sempre que possível.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar. Sempre que possível, utilizar a horta escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cddc792-3499-48d9-ba07-acddd60a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ENSINO FUNDAMENTAL I - Cardápio para Escola Integral: E. M. Quilombola Profª Lydia Sherman.

Cardápio Quilombola 3/ 2026
5ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 22/06/2026	TERÇA-FEIRA 23/06/2026	QUARTA-FEIRA 24/06/2026	QUINTA-FEIRA 25/06/2026	SEXTA-FEIRA 26/06/2026
DESJEJUM (7H30MIN)	Leite com café	Leite batido com banana	Milkshake de uva (Leite e suco)	Leite batido com banana prata e maçã	Milkshake de maracujá (Leite e suco)
LANCHE (9H:10MIN)	Mingau de tapioca com coco ralado	Maçã e mamão picados com aveia Leite batido com banana e cacau	Pão de milho com Queijo minas Leite com café	Banana d'água assada com cacau e canela Leite integral	Bolo de fubá com laranja pêra Suco de caju (polpa)
ALMOÇO (12H)	Peixe ao forno com batata doce Arroz Feijão preto	Hamburguer de forno (carne moída) Chuchu refogado com orégano Arroz Feijão preto Laranja lima	Isca de carne refogada ao molho (tomate e cebola) Espinafre refogado Arroz Feijão preto Mamão	Frango ensopado (coxa/sobrecoxa) Ervilha cozida Arroz Feijão preto Caqui	Carne picadinha (patinho) Agrião Purê de batata doce Arroz Feijão preto Tangerina
JANTAR (16H)	Salada de batata com ovos Arroz Feijão preto	Carne picadinha (patinho) Jiló ensopado Polenta Arroz	Espaguete ao alho e óleo Beterraba cozida Isca de frango grelhado (peito de frango) Feijão preto	Escondidinho de batata inglesa com carne moída Abobrinha refogada Feijão preto	Omelete de alho poró Couve flor cozida Arroz Feijão preto

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
PRÉ	745,6	124,7 (65,2%)	31,7 (16,6%)	15,5 (18,2%)
E.F. I	887,9	151,6 (66,7%)	35,3 (15,5%)	17,9 (17,8%)

*** Pré – escolares: 4 a 6 anos. Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.**
Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância à lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**
- **Oferecer água entre as refeições, sempre que possível.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.
Sempre que possível, utilizar a horta escolar.

ENSINO FUNDAMENTAL I - Cardápio para Escola Integral: E. M. Quilombola Profª Lydia Sherman.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cdc792-3499-4b19-ba07-acdd669a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Cardápio Quilombola 3/ 2026
6ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 29/06/2026	TERÇA-FEIRA 30/06/2026	QUARTA-FEIRA 01/07/2026	QUINTA-FEIRA 02/07/2026	SEXTA-FEIRA 03/07/2026
DESJEJUM (7H30MIN)	Milkshake de goiaba (Leite e suco) Biscoito salgado	Vitamina de banana com aveia	Leite batida com mamão e banana prata	Leite batido com banana prata e cacau	Vitamina de banana com beterraba
LANCHE (9H:10MIN)	Cuscuz com coco Leite com café	Canjica com coco	Milho cozido Ovo caipira mexido Suco de uva	Salada de fruta (banana prata, laranja lima, mamão) com granola Iogurte de morango	Bolo de aipim com coco Suco de acerola (polpa)
ALMOÇO (12H)	Filé de peixe empanado assado Purê de batata inglesa Arroz com açafrão Feijão preto	Carne moída refogada Jiló refogado Arroz Feijão carioca	Isca de fígado ao molho Purê de inhame Couve refogada Arroz Feijão preto Tangerina	Carne seca cozida com abóbora Salada de agrião Arroz Feijão preto Caqui	Estrogonofe de frango Couve flor cozida Arroz Feijão preto Laranja lima
JANTAR (16H)	Suflê de chuchu com alho poró Arroz com açafrão	Batata doce, ovos cozidos e manjericão Arroz com abobrinha Feijão preto	Quibe de carne moída Purê de abóbora Arroz	Sopa de legumes com frango (batata doce, cenoura, abobrinha, repolho, peito de frango)	Risoto de carne (patinho) Milho cozido Feijão preto

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
PRÉ	641,6	101,9 (62,4%)	23,1 (14,2%)	17,0 (23,4%)
E.F. I	988,6	153,5 (61,0%)	37,1 (14,7%)	27,1 (24,2%)

*** Pré – escolares: 4 a 6 anos. Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.**
Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância à lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**
- **Oferecer água entre as refeições, sempre que possível.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.Sempre que possível, utilizar a horta escolar.

ENSINO FUNDAMENTAL I - Cardápio para Escola Integral: E. M. Quilombola Profª Lydia Sherman.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cdc792-3499-48d9-ba07-acdd669a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 001177/2026

BÚZIOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Cardápio Quilombola 3/ 2026

7ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 06/07/2026	TERÇA-FEIRA 07/07/2026	QUARTA-FEIRA 08/07/2026	QUINTA-FEIRA 09/07/2026	SEXTA-FEIRA 10/07/2026
DESJEJUM (7H30MIN)	Leite com café Biscoito doce	Vitamina de banana com beterraba	Leite com canela Banana prata picada com aveia	Biscoito salgado Suco de caju (concentrado)	Vitamina de fruta (banana, laranja e mamão) Mamão picado com aveia
LANCHE (9H:10MIN)	Pão com queijo quente e orégano Suco de uva	Batata doce cozida Leite com café	Salada de fruta com aveia (abacate, banana prata) Suco de maracujá (fruta)	Pizza de liquidificador (orégano) Suco de caju (polpa)	Bolo de abóbora com laranja (laranja pera) Leite com café
ALMOÇO (12H)	Peixe assado com banana d'água Arroz com couve Feijão preto	Hamburguer de forno (carne moída) Alface com tomate Arroz Feijão preto Laranja lima	Frango assado (coxa/sobrecoxa) Acelga Purê de batata doce Arroz Feijão preto Caqui	Lombo suíno cozido Espinafre refogado Aipim cozido Arroz Feijão carioca Tangerina	Carne picadinha ao molho Ervilha em vagem na manteiga Arroz Feijão preto Laranja folha murcha
JANTAR (16H)	Espaguete à bolonhesa	Omelete de espinafre Abóbora cozida Arroz Feijão preto	Sopa de legumes (batata doce, cenoura, abobrinha, repolho, peito de frango)	Carne moída ao molho Batata doce e beterraba cozidas Arroz Feijão carioca	Estrogonofe de carne Alface Batata inglesa sauté Arroz com cenoura

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
PRÉ	728,1	103,6 (55,8%)	31,4 (16,9%)	22,5 (27,3%)
E.F. I	1093,3	159,9 (57,4%)	44,2 (15,9%)	33,0 (26,7%)

*** Pré – escolares: 4 a 6 anos. Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.**
Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância à lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**
- **Oferecer água entre as refeições, sempre que possível.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cddc792-3499-4bd9-ba07-acdd669a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

BÚZIOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Sempre que possível, utilizar a horta escolar.

ENSINO FUNDAMENTAL I - Cardápio para Escola Integral: E. M. Quilombola Profª Lydia Sherman.

Cardápio Quilombola 3/ 2026

8ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 27/07/2026	TERÇA-FEIRA 28/07/2026	QUARTA-FEIRA 29/07/2026	QUINTA-FEIRA 30/07/2026	SEXTA-FEIRA 31/07/2026
DESJEJUM (7H30MIN)	Vitamina de banana com aveia	Leite com café	Leite batido com mamão e banana prata	Milkshake de goiaba (leite e polpa)	Milkshake de manga (leite e suco) Biscoito doce
LANCHE (9H:10MIN)	Mingau de fubá	Bolo de aveia Suco de caju (polpa)	Torta de arroz com frango (arroz cozido, sem farinha) Leite com café	Bolo de cacau com banana d'água Suco de uva	Salada de fruta com aveia (banana prata, laranja lima, mamão) Leite
ALMOÇO (12H)	Bobó de peixe (aipim) Arroz com cenoura Feijão preto	Carne moída com jiló Polenta Arroz Feijão preto Banana prata	Isca de frango ensopado com inhame Salada de acelga com tomate em cubos Arroz Feijão preto Laranja lima	Carne picadinha com alho poró Rúcula Abóbora cozida Arroz com açafrão Feijão carioca Caqui	Lombo suíno assado Maxixe cozido Chicória refogada Arroz Feijão preto Tangerina
JANTAR (16H)	Caldo de abóbora com carne	Risoto de frango Couve refogada Feijão preto	Espaguete à bolonhesa Chuchu cozido Feijão preto	Carne moída Polenta Beterraba cozida Feijão carioca	Omelete de queijo Arroz com cenoura Feijão preto

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
PRÉ	570,8	88,4 (60,3%)	24,6 (16,8%)	14,9 (22,9%)
E.F. I	773,4	116,6 (58,9%)	34,8 (17,6%)	20,6 (23,5%)

*** Pré – escolares: 4 a 6 anos. Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância à lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cddc792-3499-4bd9-ba87-acddd60a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00177/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**
- **Oferecer água entre as refeições, sempre que possível.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar. Sempre que possível, utilizar a horta escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cddc792-3499-4819-ba87-acdde60ac5027
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Centro de Atendimento e Apoio ao Educando (CAAPE)

Cardápio 3/ 2026
1ª SEMANA

REFEIÇÃO	25/05/2026 A 29/05/2026
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Pão com queijo quente e orégano Suco de uva (concentrado) Tangerina (sobremesa)

*** Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.**

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
E. F. I	301,83	36,48 (46,2%)	12,12 (15,4%)	13,49 (38,4%)

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância à lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://api35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0ddc792-3499-4b19-ba87-acdd669a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 001177/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Centro de Atendimento e Apoio ao Educando (CAAPE)

Cardápio 3/ 2026
2ª SEMANA

REFEIÇÃO	01/06/2026 A 05/06/2026
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Bolo de maçã com casca e aveia Suco de caju (polpa) Caqui (sobremesa)

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
E. F. I	176,13	27,54 (59,6%)	5,50 (11,9%)	5,84 (28,5%)

*** Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância à lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0ddd0792-3499-4819-ba87-acdd6a6ac627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Centro de Atendimento e Apoio ao Educando (CAAPE)

Cardápio 3/ 2026
3ª SEMANA

REFEIÇÃO	08/06/2026 A 12/06/2026
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Pizza de liquidificador Suco de goiaba (polpa) Laranja folha murcha (sobremesa)

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
E. F. I	135,44	21,14 (63,1%)	5,25 (15,7%)	3,15 (21,2%)

*** Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância à lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.
Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0ddd2792-3499-48d9-ba87-acdd69ac5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

BÚZIOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Centro de Atendimento e Apoio ao Educando (CAAPE)

Cardápio 3/ 2026
4ª SEMANA

REFEIÇÃO	15/06/2026 A 19/06/2026
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Bolo de fubá com laranja pera Leite com café Mamão (sobremesa)

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
E. F. I	159,16	19,62 (48,9%)	6,29 (15,7%)	6,30 (35,4%)

*** Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância à lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.
Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 4 000553

Assinado digitalmente. Acesse: https://lgpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 9cdc792-3499-4b19-ba87-acdde69ac5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00177/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Centro de Atendimento e Apoio ao Educando (CAAPE)

Cardápio 3/ 2026
5ª SEMANA

REFEIÇÃO	22/06/2026 A 26/06/2026
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Pão de milho Queijo minas Caqui (sobremesa)

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
E. F. I	360,42	50,35 (55,0%)	10,76 (11,8%)	13,52 (33,2%)

*** Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância à lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.
Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://lgpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cdde792-3499-4819-ba87-acdde69ac5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

Pág. 40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Centro de Atendimento e Apoio ao Educando (CAAPE)

Cardápio 3/ 2026
6ª SEMANA

REFEIÇÃO	29/06/2026 A 03/07/2026
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Bolo de aipim com coco Suco de acerola (polpa) Tangerina (sobremesa)

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
E. F. I	217,9	32,0 (45,9%)	2,6 (14,7%)	9,5 (39,4%)

*** Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância à lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.
Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cdc792-3499-4819-ba87-acdde60ac5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00177/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Centro de Atendimento e Apoio ao Educando (CAAPE)

Cardápio 3/ 2026
7ª SEMANA

REFEIÇÃO	06/07/2026 A 10/07/2026
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Bolo de abóbora com laranja (laranja pera) Leite com café Laranja folha murcha (sobremesa)

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
E. F. I	243,7	32,9 (52,6%)	2,9 (4,7%)	11,8 (42,7%)

*** Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância à lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cdc792-3499-4b09-ba07-acdd69ac5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00177/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Centro de Atendimento e Apoio ao Educando (CAAPE)

Cardápio 3/ 2026
8ª SEMANA

REFEIÇÃO	27/07/2026 A 31/07/2026
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Bolo de aveia Milkshake de morango (polpa) Laranja lima (sobremesa)

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
E. F. I	307,8	70,5	6,7	1,6

*** Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância à lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.
Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cdc792-3499-48d9-ba87-acdde60ac5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00177/2026

BÚZIOS PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Cardápios para Creche (Integral): C. M. Marly Quintanilha/ C. M. Ernestina Sant' Anna Quintanilha/ C. E. M. Nair da Conceição Gonçalves Pereira/ C. E. M. Nobelina Alves Almeida/ C. E. M. Diva Nunes Chaves/ C. M. Laurinda de Souza Conceição.

CRECHE
Cardápio 3/ 2026
1ª SEMANA

REFEIÇÃO CONSITÊNCIA: BRANDA	SEGUNDA-FEIRA 25/05/2026	TERÇA-FEIRA 26/05/2026	QUARTA-FEIRA 27/05/2026	QUINTA-FEIRA 28/05/2026	SEXTA-FEIRA 29/05/2026
LANCHE (8H)	Batata doce cozida Vitamina de beterraba com banana e aveia	Bolo de banana com uva passa e aveia (sem farinha) Leite	Pão de batata com queijo quente e orégano Suco de uva integral	Torta de arroz cozido (peito de frango) Vitamina de banana prata e aveia	Bolo de laranja Suco de maracujá com manga
ALMOÇO (10H)	Peixe ao forno assado Abóbora cozida Arroz Feijão preto	Carne moída refogada Purê de batata doce Arroz com açafrão Feijão preto Mamão	Isca de frango ensopado com jiló (peito de frango) Polenta Arroz Feijão preto Tangerina	Isca de lombo suíno acebolado Couve refogada Abóbora cozida Arroz Feijão carioca Caqui	Carne de fígado ao molho Salada de chicória Chuchu cozido com orégano Arroz Feijão preto Laranja lima
LANCHE (13H)	Panqueca de banana e aveia Suco de goiaba (polpa)	Iogurte natural	Banana prata e mamão picados	Bolo pão de queijo (tapioca) Suco de manga	Banana d'água assada com queijo minas e canela
JANTAR (15H)	Espaguete à bolonhesa (carne moída e berinjela)	Caldo de abóbora com carne	Omelete de espinafre Tomate Arroz Feijão preto	Risoto de frango Ervilha cozida Feijão carioca	Caldo verde (batata inglesa, couve, patinho)

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
CRECHE	368,7	55,1 (58,3%)	14,8 (15,6%)	10,9 (26,1%)	348,7	84,8	216,1	2,8

***Creche: 1 a 3 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc). Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O macarrão deve ser substituído pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados (biscoitos e margarina) e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para crianças até três anos de idade. (Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.). Incentivar o consumo de água entre as refeições. Sempre que possível, utilizar a horta escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cddc792-3499-48d9-ba87-acdd669a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 001177/2026

BÚZIOS PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Cardápios para Creche (Integral): C. M. Marly Quintanilha/ C. M. Ernestina Sant' Anna Quintanilha/ C. E. M. Nair da Conceição Gonçalves Pereira/ C. E. M. Nobelina Alves Almeida/ C. E. M. Diva Nunes Chaves/ C. M. Laurinda de Souza Conceição.

CRECHE
Cardápio 3/ 2026
2ª SEMANA

REFEIÇÃO CONSITÊNCIA: BRANDA	SEGUNDA-FEIRA 01/06/2026	TERÇA-FEIRA 02/06/2026	QUARTA-FEIRA 03/06/2026	QUINTA-FEIRA 04/06/2026	SEXTA-FEIRA 05/06/2026
LANCHE (8H)	Mingau de aveia com banana e canela	Cuscuz de tapioca Suco de caju (polpa)	Bolo de mação com casca e aveia Suco de Caju (polpa)	~~Salada de frutas com aveia (banana prata, laranja e mamão)~~ ~~Ovo caipira mexido~~	~~Banana nanica assada com canela~~ ~~Leite~~
ALMOÇO (10H)	Peixe Ensopado Inhame cozido Arroz Feijão Preto	Carne seca cozida Maxixe cozido Arroz Feijão Preto Manga	Carne moída com beterraba Couve flor cozida Espaguete (macarrão parafuso) com alho, óleo e manjericão Feijão Preto Caqui	~~Frango Assado (coxa e sobrecoxa)~~ ~~Arroz branco com milho e espinafre~~ ~~Feijão Preto~~ ~~Tangerina~~	~~Estrogonofe de carne~~ ~~Salada de agrião~~ ~~Arroz~~ ~~Feijão Preto~~ ~~Laranja lima~~
LANCHE (13H)	Vitamina de abacate com banana e cacau	Banana prata e mamão picados com aveia	Panqueca de banana e aveia Suco de goiaba (polpa)	~~Salada de fruta com aveia (banana prata, mamão e laranja)~~	~~Milkshake de uva (leite gelado e suco integral)~~ ~~Bolo de fubá com laranja~~
JANTAR (15H)	Sopa de feijão preto com macarrão e carne moída	Carne picadinha ao molho Abobrinha refogada Arroz	Risoto de frango Salada de Acelga Feijão preto	~~Carne picada com alho poró~~ ~~Tomate~~ ~~Polenta~~	~~Omelete com queijo minas~~ ~~Espinafre refogado~~ ~~Arroz com açafrão~~

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
CRECHE	519,2	68,1 (51,4)	27,6 (20,9%)	16,3 (27,7%)	77,1	33,2	195,8	3,7

***Creche: 1 a 3 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc). Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O macarrão deve ser substituído pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados (biscoitos e margarina) e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para crianças até três anos de idade. (Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.)

Incentivar o consumo de água entre as refeições. Sempre que possível, utilizar a horta escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cddc792-3499-4bd9-ba87-acdd669a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

BÚZIOS PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Cardápios para Creche (Integral): C. M. Marly Quintanilha/ C. M. Ernestina Sant' Anna Quintanilha/ C. E. M. Nair da Conceição Gonçalves Pereira/ C. E. M. Nobelina Alves Almeida/ C. E. M. Diva Nunes Chaves/ C. M. Laurinda de Souza Conceição.

CRECHE
Cardápio 3/ 2026
3ª SEMANA

REFEIÇÃO CONSITÊNCIA: BRANDA	SEGUNDA-FEIRA 08/06/2026	TERÇA-FEIRA 09/06/2026	QUARTA-FEIRA 10/06/2026	QUINTA-FEIRA 11/06/2025	SEXTA-FEIRA 12/06/2026
LANCHE (8H)	Vitamina de abacate Batata doce cozida	Torta de arroz cozido (peito de frango; sem farinha) Suco de maracujá (fruta)	Pão de batata com ovo caipira mexido Vitamina de morango (polpa)	Bolo de aveia (sem farinha) Milkshake de uva (Leite gelado e suco)	Pizza de liquidificador (orégano) Suco de goiaba (polpa)
ALMOÇO (10H)	Filé de peixe empanado assado Purê de inhame Arroz com açafrão Feijão preto	Hamburguer de forno (carne moída) Chuchu cozido Arroz Feijão preto Caqui	Isca de lombo suíno acebolado Couve flor assada Beterraba cozida Arroz Feijão preto Laranja folha murcha	Frango Assado (coxa e sobrecoxa) Salada de agrião com tomate Purê de batata inglesa Arroz Feijão Carioca Tangerina	Carne Picadinha ao molho Espinafre refogado Espaguete ao alho e óleo Laranja lima
LANCHE (13H)	Bolo de cenoura (adoçado com uva passa)	Vitamina de banana prata com beterraba	Salada de fruta (banana prata, laranja lima, mamão)	Pão de batata com queijo quente e orégano Suco de caju (polpa)	Bolo de banana d'água com aveia (adoçado com uva passa)
JANTAR (15H)	Espaguete ao alho e óleo Beterraba cozida Ovo cozido picado Feijão preto	Caldo de inhame com carne picada (patinho)	Salada de batata, cebola, tomate e ovo cozido Arroz com açafrão	Escondidinho de batata com carne moída Milho cozido	Sopa de legumes (batata doce, cenoura, abobrinha, repolho e frango)

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	*Energia (kcal)*	*CHO (g)*	*PTN (g)*	*LPD (g)*	*Vit. A (mcg)*	*Vit. C (mg)*	*Ca (mg)*	*Fe (mg)*
CRECHE	326,8	43,9 (53,0%)	18,9 (22,7%)	8,9 (24,3%)	39,1	31,1	141,0	2,8

***Creche: 1 a 3 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância à lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc). Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O macarrão deve ser substituído pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados (biscoitos e margarina) e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para crianças até três anos de idade. (Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.). Incentivar o consumo de água entre as refeições. Sempre que possível, utilizar a horta escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cdc792-3499-48d9-ba07-acdd669a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

BÚZIOS PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Cardápios para Creche (Integral): C. M. Marly Quintanilha/ C. M. Ernestina Sant' Anna Quintanilha/ C. E. M. Nair da Conceição Gonçalves Pereira/ C. E. M. Nobelina Alves Almeida/ C. E. M. Diva Nunes Chaves/ C. M. Laurinda de Souza Conceição.

CRECHE
Cardápio 3/ 2026
4ª SEMANA

REFEIÇÃO CONSITÊNCIA: BRANDA	SEGUNDA-FEIRA 15/06/2026	TERÇA-FEIRA 16/06/2026	QUARTA-FEIRA 17/06/2026	QUINTA-FEIRA 18/06/2026	SEXTA-FEIRA 19/06/2026
LANCHE (8H)	Mingau de aveia e maçã cozida com canela	Biscoito de polvilho Leite com cacau e uva passa	Salada de fruta com aveia (banana prata, mamão, laranja pera) Vitamina de abacate com banana	Palito de queijo e, alho com tapioca Suco de Caju (polpa)	Bolo de fubá com laranja pêra (açúcar, leite e farinha de trigo) Suco de maracujá (fruta)
ALMOÇO (10H)	Bobó de peixe (aipim) Arroz com cenoura Feijão Preto	Guisado colorido (patinho, batata inglesa, chuchu, tomate, vagem, cenoura) Farofa de banana Arroz Feijão Carioca	Isca de frango ensopado (peito de frango) Salada de acelga Polenta Arroz Feijão Preto Caqui	Lombo suíno cozido Couve flor cozida Espaguete (macarrão parafuso) com alho, óleo e manjericão Feijão Preto Tangerina	Carne Picadinha ao molho com Agrião Abóbora assada Arroz Feijão Preto Laranja lima
LANCHE (13H)	Torta de legumes (tomate, cenoura, cebola, queijo minas) Suco de goiaba com maçã	Bolo de maracujá Suco de laranja com beterraba	Iogurte natural	Biscoito de polvilho Vitamina de mamão com banana prata e aveia	Banana prata picada com aveia Iogurte integral
JANTAR (15H)	Caldo de abóbora com carne (patinho)	Espaguete à bolonhesa Couve flor cozida	Caldinho de feijão preto com letrinhas (patinho)	Risoto de frango (peito de frango) Salada de alface com tomate Feijão preto	Omelete de espinafre Arroz com cenoura Feijão preto

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
CRECHE	469,4	70,9 (59,3%)	17,3 (14,4%	13,9 (26,2%)	123,8	116,7	127,1	2,3

***Creche: 1 a 3 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc). Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O macarrão deve ser substituído pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados (biscoitos e margarina) e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para crianças até três anos de idade. (Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.)

Incentivar o consumo de água entre as refeições. Sempre que possível, utilizar a horta escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cdc792-3499-48d9-ba67-acdd669a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

BÚZIOS PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Cardápios para Creche (Integral): C. M. Marly Quintanilha/ C. M. Ernestina Sant' Anna Quintanilha/ C. E. M. Nair da Conceição Gonçalves Pereira/ C. E. M. Nobelina Alves Almeida/ C. E. M. Diva Nunes Chaves/ C. M. Laurinda de Souza Conceição.

CRECHE
Cardápio 3/ 2026
5ª SEMANA

REFEIÇÃO CONSITÊNCIA: BRANDA	SEGUNDA-FEIRA 22/06/2026	TERÇA-FEIRA 23/06/2026	QUARTA-FEIRA 24/06/2026	QUINTA-FEIRA 25/06/2026	SEXTA-FEIRA 26/06/2026
LANCHE (8H)	Mingau de tapioca com coco ralado	Maçã e mamão picados com aveia Leite batido com banana e cacau	Pão de batata com Queijo minas Leite integral	Banana d'água assada com cacau e canela Leite integral	Bolo de fubá com laranja pêra Suco de caju (polpa)
ALMOÇO (10H)	Peixe ao forno com batata doce Arroz Feijão preto	Hamburguer de forno (carne moída) Chuchu refogado com orégano Arroz Feijão preto Laranja lima	Isca de carne refogada ao molho (tomate e cebola) Espinafre refogado Arroz Feijão preto Mamão	Frango ensopado (coxa/sobrecoxa) Ervilha cozida Arroz Feijão preto Caqui	Carne picadinha (patinho) Agrião Purê de batata doce Arroz Feijão preto Tangerina
LANCHE (13H)	Torta de legumes Suco de laranja lima com cenoura	Banana prata com aveia Iogurte natural	Salada de fruta com aveia (banana prata, maçã e mamão)	Vitamina de beterraba com banana prata	Salada de fruta (banana prata, mamão e maçã)
JANTAR (15H)	Salada de batata com ovos Arroz Feijão preto	Carne picadinha (patinho) Jiló ensopado Polenta Arroz	Espaguete ao alho e óleo Beterraba cozida Isca de frango grelhado (peito de frango) Feijão preto	Escondidinho de batata inglesa com carne moída Abobrinha refogada Feijão preto	Omelete de alho poró Couve flor cozida Arroz Feijão preto

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
CRECHE	374,6	57,2 (58,9%)	16,3 (17,1%)	10,3 (23,9%)	47,9	27,5	244,7	3,1

***Creche: 1 a 3 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc). Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O macarrão deve ser substituído pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados (biscoitos e margarina) e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para crianças até três anos de idade. (Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.)

Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-faf8-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cddc792-3499-48d9-ba07-acdd669a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

BÚZIOS PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Cardápios para Creche (Integral): C. M. Marly Quintanilha/ C. M. Ernestina Sant' Anna Quintanilha/ C. E. M. Nair da Conceição Gonçalves Pereira/ C. E. M. Nobelina Alves Almeida/ C. E. M. Diva Nunes Chaves/ C. M. Laurinda de Souza Conceição.

CRECHE
Cardápio 3/ 2026
6ª SEMANA

REFEIÇÃO CONSITÊNCIA: BRANDA	SEGUNDA-FEIRA 29/06/2026	TERÇA-FEIRA 30/06/2026	QUARTA-FEIRA 01/07/2026	QUINTA-FEIRA 02/07/2026	SEXTA-FEIRA 03/07/2026
LANCHE (8H)	Cuscuz com coco Leite	Canjica com coco	Milho cozido Ovo caipira mexido Suco de uva integral	Salada de fruta (banana prata, laranja lima, mamão)	Bolo de aipim com coco Suco de acerola (polpa)
ALMOÇO (10H)	Filé de peixe empanado assado Purê de batata inglesa Arroz com açafrão Feijão preto	Carne moída refogada Jiló refogado Arroz Feijão carioca	Isca de fígado ao molho Purê de inhame Couve refogada Arroz Feijão preto Tangerina	Carne seca cozida com abóbora Salada de agrião Arroz Feijão preto Caqui	Estrogonofe de frango Couve flor cozida Arroz Feijão preto Laranja lima
LANCHE (13H)	Panqueca de banana prata Suco de acerola (polpa)	Milkshake de uva (leite e suco integral)	Salada de fruta com aveia (banana prata, maçã e mamão)	Mingau de fubá	Salada de fruta (banana prata, mamão e laranja lima)
JANTAR (15H)	Suflê de chuchu com alho poró Arroz com açafrão	Batata doce, ovos cozidos e manjericão Arroz com abobrinha Feijão preto	Quibe de carne moída Purê de abóbora Arroz	Sopa de legumes com frango (batata doce, cenoura, abobrinha, repolho, peito de frango)	Risoto de carne (patinho) Milho cozido Feijão preto

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
CRECHE	414,6	55,1 (52,2%)	18,2 (17,3%)	14,4 (30,6%)	399,6	97,3	95,4	2,7

***Creche: 1 a 3 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc). Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O macarrão deve ser substituído pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados (biscoitos e margarina) e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para crianças até três anos de idade. (Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.)
Incentivar o consumo de água entre as refeições.
Sempre que possível, utilizar a horta escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cddc792-3499-48d9-ba87-acdd669a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

BÚZIOS PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Cardápios para Creche (Integral): C. M. Marly Quintanilha/ C. M. Ernestina Sant' Anna Quintanilha/ C. E. M. Nair da Conceição Gonçalves Pereira/ C. E. M. Nobelina Alves Almeida/ C. E. M. Diva Nunes Chaves/ C. M. Laurinda de Souza Conceição.

CRECHE
Cardápio 3/ 2026
7ª SEMANA

REFEIÇÃO CONSITÊNCIA: BRANDA	SEGUNDA-FEIRA 06/07/2026	TERÇA-FEIRA 07/07/2026	QUARTA-FEIRA 08/07/2026	QUINTA-FEIRA 09/07/2026	SEXTA-FEIRA 10/07/2026
LANCHE (8H)	Pão de batata com queijo quente e orégano Suco de uva integral	Batata doce cozida Leite quente com canela	Salada de fruta com aveia (abacate, banana prata) Suco de maracujá (fruta)	Pizza de liquidificador (orégano) Suco de caju (polpa)	Bolo de abóbora com laranja (laranja pera) Leite integral
ALMOÇO (10H)	Peixe assado com banana d'água Arroz com couve Feijão preto	Hamburguer de forno (carne moída) Alface com tomate Arroz Feijão preto Laranja lima	Frango assado (coxa/sobrecoxa) Salada de Acelga Purê de batata doce Arroz Feijão preto Caqui	Lombo suíno cozido Espinafre refogado Aipim cozido Arroz Feijão carioca Tangerina	Carne picadinha ao molho Ervilha em vagem na manteiga Arroz Feijão preto Laranja folha murcha
LANCHE (13H)	Vitamina de banana prata com mamão	Bolo de maracujá (sem açúcar) Leite com canela	Torta de legumes (tomate e abobrinha)	Banana prata picada com aveia Milkshake de manga e maracujá	Vitamina de abacate com banana prata Bolo de cacau com banana d'água
JANTAR (15H)	Espaguete à bolonhesa	Omelete de espinafre Abóbora cozida Arroz Feijão preto	Sopa de legumes (batata doce, cenoura, abobrinha, repolho, peito de frango)	Carne moída ao molho Batata doce e beterraba cozidas Arroz Feijão carioca	Estrogonofe de carne Alface Batata inglesa sauté Arroz com cenoura

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
CRECHE	535,9	88,5 (64,4%)	19,9 (14,5%)	12,7 (21,1%)	95,7	34,3	262,5	3,3

***Creche: 1 a 3 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância à lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc). Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O macarrão deve ser substituído pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados (biscoitos e margarina) e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para crianças até três anos de idade. (Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.) Incentivar o consumo de água entre as refeições. Sempre que possível, utilizar a horta escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cddc792-3499-48d9-ba87-acdd660a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

BÚZIOS PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Cardápios para Creche (Integral): C. M. Marly Quintanilha/ C. M. Ernestina Sant' Anna Quintanilha/ C. E. M. Nair da Conceição Gonçalves Pereira/ C. E. M. Nobelina Alves Almeida/ C. E. M. Diva Nunes Chaves/ C. M. Laurinda de Souza Conceição.

CRECHE
Cardápio 3/ 2026
8ª SEMANA

REFEIÇÃO CONSITÊNCIA: BRANDA	SEGUNDA-FEIRA 27/07/2026	TERÇA-FEIRA 28/07/2026	QUARTA-FEIRA 29/07/2026	QUINTA-FEIRA 30/07/2026	SEXTA-FEIRA 31/07/2026
LANCHE (8H)	Mingau de fubá	Bolo de aveia Suco de uva integral	Torta de arroz com frango (arroz cozido, sem farinha) Leite	Bolo de cacau com banana prata Suco de uva integral	Salada de fruta com aveia (banana prata, laranja lima, mamão) Leite
ALMOÇO (10H)	Bobó de peixe (aipim) Arroz com cenoura Feijão preto	Carne moída com jiló Polenta Arroz Feijão preto Banana prata	Isca de frango ensopado com inhame Salada de acelga com tomate em cubos Arroz Feijão preto Laranja lima	Carne picadinha com alho poró Rúcula Abóbora cozida Arroz com açafrão Feijão carioca Caqui	Lombo suíno assado Maxixe cozido Chicória refogada Arroz Feijão preto Tangerina
LANCHE (13H)	Milkshake de morango (leite gelado e polpa) Banana d'água assada com canela e cacau	Maçã cozida com canela	Bolo de maracujá Suco de laranja pera com beterraba	Torta de legumes (cenoura, tomate, queijo minas) Suco de caju (polpa)	Biscoito caseiro de aveia e laranja Suco de uva integral
JANTAR (15H)	Caldo de abóbora com carne	Risoto de frango Couve refogada Feijão preto	Espaguete à bolonhesa Chuchu cozido Feijão preto	Carne moída Polenta Beterraba cozida Feijão carioca	Omelete de queijo Arroz com cenoura Feijão preto

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (m)	Fe (mg)
CRECHE	436,0	60,9 (54,4%)	18,5 (16,5%)	14,5 (29,1%)	54,2	102,9	226,4	2,8

***Creche: 1 a 3 anos.**
Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância à lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc). Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O macarrão deve ser substituído pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.
É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados (biscoitos e margarina) e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para crianças até três anos de idade. (Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.) Incentivar o consumo de água entre as refeições. Sempre que possível, utilizar a horta escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cddc792-3499-4b09-ba07-acdd669a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRÉ- ESCOLA; ENSINO FUNDAMENTAL I - Unidade Escolar: E. M. Quilombola Eva Maria

.

Cardápio Quilombola 3/ 2026
1ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 25/05/2026	TERÇA-FEIRA 26/05/2026	QUARTA-FEIRA 27/05/2026	QUINTA-FEIRA 28/05/2026	SEXTA-FEIRA 29/05/2026
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Batata doce cozida Vitamina de beterraba com banana e aveia	Bolo de banana com uva passa e aveia (sem farinha) Iogurte de morango	Pão com queijo quente e orégano Suco de uva integral	Torta de arroz cozido (peito de frango) Suco de laranja com cenoura	Bolo de laranja Suco de maracujá com manga
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN)	Peixe ao forno assado Abóbora cozida Arroz Feijão preto	Carne moída refogada Purê de batata doce Arroz com açafrão Feijão preto Mamão	Isca de frango ensopado com jiló (peito de frango) Polenta Arroz Feijão preto Tangerina	Isca de lombo suíno acebolado Couve refogada Abóbora cozida Arroz Feijão carioca Caqui	Carne de fígado ao molho Salada de chicória Chuchu cozido com orégano Arroz Feijão preto Laranja lima

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
PRÉ	462,9	69,3 (58,3%)	18,7 (15,8%)	13,6 (25,9%)
E. F. I	676,2	97,2 (56,2%)	26,9 (15,6%)	21,6 (28,2%)

***Pré – escolares: 4 a 6 anos; Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cdcc792-3499-48f9-ba87-acdd669a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRÉ- ESCOLA; ENSINO FUNDAMENTAL I - Unidade Escolar: E. M. Quilombola Eva Maria

Cardápio Quilombola 3/ 2026
2ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 01/06/2026	TERÇA-FEIRA 02/06/2026	QUARTA-FEIRA 03/06/2026	QUINTA-FEIRA 04/06/2026	SEXTA-FEIRA 05/06/2026
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Mingau de aveia com banana e canela	Cuscuz de tapioca Suco de caju (polpa)	Bolo de mação com casca e aveia Vitamina de banana	~~Salada de frutas com aveia (banana prata, maçã e mamão)~~ ~~Ovo mexido~~	~~Banana nanica assada com canela~~ ~~Leite com café~~
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN)	Peixe Ensopado Inhame cozido Arroz Feijão Preto	Carne seca cozida Maxixe cozido Arroz Feijão Preto Manga	Carne moída com beterraba Couve flor cozida Espaguete (macarrão parafuso) com alho, óleo e manjericão Feijão Preto Caqui	~~Frango Assado (coxa e sobrecoxa)~~ ~~Arroz branco com milho e espinafre~~ ~~Feijão Preto~~ ~~Tangerina~~	~~Estrogonofe de carne~~ ~~Salada de agrião~~ ~~Arroz~~ ~~Feijão Preto~~ ~~Laranja lima~~

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
PRÉ	462,9	59,4 (57,0%)	18,7 (18,8%)	11,23 (24,2%)
E. F. I	539,5	79,1 (57,5%)	24,5 (17,8%)	15,1 (24,6%)

***Pré – escolares: 4 a 6 anos; Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.

Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cdde792-3499-48d9-ba87-acdd4e6a5027
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRÉ- ESCOLA; ENSINO FUNDAMENTAL I - Unidade Escolar: E. M. Quilombola Eva Maria

Cardápio Quilombola 3/ 2026
3ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 08/06/2026	TERÇA-FEIRA 09/06/2026	QUARTA-FEIRA 10/06/2026	QUINTA-FEIRA 11/06/2025	SEXTA-FEIRA 12/06/2026
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Batata doce cozida Vitamina de abacate	Torta de arroz cozido (peito de frango; sem farinha) Suco de maracujá (fruta)	Pão careca com ovo mexido Vitamina de morango (polpa)	Bolo de aveia (sem farinha) Leite com café	Pizza de liquidificador (orégano) Suco de goiaba (polpa)
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN)	Filé de peixe empanado assado Purê de inhame Arroz com açafrão Feijão preto	Hamburguer de forno (carne moída) Chuchu cozido Arroz Feijão preto Caqui	Isca de lombo suíno acebolado Couve flor assada Beterraba cozida Arroz Feijão preto Laranja folha murcha	Frango Assado (coxa e sobrecoxa) Salada de agrião com tomate Purê de batata inglesa Arroz Feijão Carioca Tangerina	Carne Picadinha ao molho Espinafre refogado Espaguete ao alho e óleo Laranja lima

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
PRÉ	323,1	53,7	14,22	6,78
E. F. I	442,2	72,8	18,6	10,1

***Pré – escolares: 4 a 6 anos; Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.
Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cddc792-3499-48d9-ba87-acdd66a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRÉ- ESCOLA; ENSINO FUNDAMENTAL I - Unidade Escolar: E. M. Quilombola Eva Maria

Cardápio Quilombola 3/ 2026
4ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 15/06/2026	TERÇA-FEIRA 16/06/2026	QUARTA-FEIRA 17/06/2026	QUINTA-FEIRA 18/06/2026	SEXTA-FEIRA 19/06/2026
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Mingau de aveia e maçã cozida com canela	Biscoito de polvilho Leite com cacau e uva passa	Salada de fruta com aveia (banana prata, mamão, laranja lima) Vitamina de abacate com banana	Bolo pão de queijo Suco de Caju (polpa)	Bolo de fubá com laranja pêra (açúcar, leite e farinha de trigo) Suco de maracujá (polpa) com açúcar
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN)	Bobó de peixe (aipim) Arroz com cenoura Feijão Preto	Guisado colorido (patinho, batata inglesa, chuchu, tomate, vagem, cenoura) Farofa de banana Arroz Feijão Carioca	Isca de frango ensopado (peito de frango) Salada de acelga Polenta Arroz Feijão Preto Caqui	Lombo suíno cozido Couve flor cozida Espaguete (macarrão parafuso) com alho, óleo e manjericão Feijão Preto Tangerina	Carne Picadinha ao molho com Agrião Abóbora assada Arroz Feijão Preto Laranja lima

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
PRÉ	359,9	51,4 (56,1%)	16,9 (18,4%)	10,4 (25,5%)
E. F. I	449,1	65,7 (57,6%)	19,6 (17,1%)	12,9 (25,3%)

***Pré – escolares: 4 a 6 anos; Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.
Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://dpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cddc792-3499-4b19-ba87-acddc60a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRÉ- ESCOLA; ENSINO FUNDAMENTAL I - Unidade Escolar: E. M. Quilombola Eva Maria
Cardápio Quilombola 3/ 2026
5ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 22/06/2026	TERÇA-FEIRA 23/06/2026	QUARTA-FEIRA 24/06/2026	QUINTA-FEIRA 25/06/2026	SEXTA-FEIRA 26/06/2026
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Mingau de tapioca com coco ralado	Maçã e mamão picados com aveia Leite batido com banana e cacau	Pão de milho com Queijo minas Leite com café	Banana d'água assada com cacau e canela Leite integral	Bolo de fubá com laranja pêra Suco de caju (polpa)
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN)	Peixe ao forno com batata doce Arroz Feijão preto	Hamburguer de forno (carne moída) Chuchu refogado com orégano Arroz Feijão preto Laranja lima	Isca de carne refogada ao molho (tomate e cebola) Espinafre refogado Arroz Feijão preto Mamão	Frango ensopado (coxa/sobrecoxa) Ervilha cozida Arroz Feijão preto Caqui	Carne picadinha (patinho) Agrião Purê de batata doce Arroz Feijão preto Tangerina

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
PRÉ	375,8	61,7 (63,2%)	16,2 (16,7%)	8,7 (20,1%)
E. F. I	450,7	74,6 (63,9%)	18,7 (16,0%)	10,4 (20,1%)

***Pré – escolares: 4 a 6 anos; Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.
Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cdbc792-5499-4b19-ba07-acdd69a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRÉ- ESCOLA; ENSINO FUNDAMENTAL I - Unidade Escolar: E. M. Quilombola Eva Maria

Cardápio Quilombola 3/ 2026
6ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 29/06/2026	TERÇA-FEIRA 30/06/2026	QUARTA-FEIRA 01/07/2026	QUINTA-FEIRA 02/07/2026	SEXTA-FEIRA 03/07/2026
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Cuscuz com coco Leite com café	Canjica com coco	Milho cozido Ovo caipira mexido Suco de uva	Salada de fruta (banana prata, laranja lima, mamão) com granola Iogurte de morango	Bolo de aipim com coco Suco de acerola (polpa)
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN)	Filé de peixe empanado assado Purê de batata inglesa Arroz com açafrão Feijão preto	Carne moída refogada Jiló refogado Arroz Feijão carioca	Isca de fígado ao molho Purê de inhame Couve refogada Arroz Feijão preto Tangerina	Carne seca cozida com abóbora Salada de agrião Arroz Feijão preto Caqui	Estrogonofe de frango Couve flor cozida Arroz Feijão preto Laranja lima

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
PRÉ	501,3	71,8 (56,3%)	20,3 (15,9%)	15,8 (27,9%)
E. F. I	712,0	105,4 (58,2%)	27,5 (15,1%)	21,5 (26,7%)

***Pré – escolares: 4 a 6 anos; Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.
Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cdcc792-3499-48d9-ba07-acdd69a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRÉ- ESCOLA; ENSINO FUNDAMENTAL I - Unidade Escolar: E. M. Quilombola Eva Maria

Cardápio Quilombola 3/ 2026
7ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 06/07/2026	TERÇA-FEIRA 07/07/2026	QUARTA-FEIRA 08/07/2026	QUINTA-FEIRA 09/07/2026	SEXTA-FEIRA 10/07/2026
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Pão com queijo quente e orégano Suco de uva	Batata doce cozida Leite com café	Salada de fruta com aveia (abacate, banana prata) Suco de maracujá (fruta)	Pizza de liquidificador (orégano) Suco de caju (polpa)	Bolo de abóbora com laranja (laranja pera) Leite com café
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN)	Peixe assado com banana d'água Arroz com couve Feijão preto	Hamburguer de forno (carne moída) Alface com tomate Arroz Feijão preto Laranja lima	Frango assado (coxa/sobrecoxa) Salada de Acelga Purê de batata doce Arroz Feijão preto Caqui	Lombo suíno cozido Espinafre refogado Aipim cozido Arroz Feijão carioca Tangerina	Carne picadinha ao molho Ervilha em vagem na manteiga Arroz Feijão preto Laranja folha murcha

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
PRÉ	407,15	54,88 (52,8%)	19,7 (19,0%)	13,0 (28,2%)
E. F. I	505,51	69,13 (53,6%)	24,2 (18,8%)	15,8 (27,6%)

***Pré – escolares: 4 a 6 anos; Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.
Incentivar o consumo de água entre as refeições.
Sempre que possível, utilizar a horta escolar.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cdcc792-3499-48d9-ba87-acdd66ae5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SETOR INFRAESTRUTURA/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRÉ- ESCOLA; ENSINO FUNDAMENTAL I - Unidade Escolar: E. M. Quilombola Eva Maria

Cardápio Quilombola 3/ 2026
8ª SEMANA

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA 27/07/2026	TERÇA-FEIRA 28/07/2026	QUARTA-FEIRA 29/07/2026	QUINTA-FEIRA 30/07/2026	SEXTA-FEIRA 31/07/2026
LANCHE DE TODOS (9H/ 15H)	Mingau de fubá	Bolo de aveia Suco de caju (polpa)	Torta de arroz com frango (arroz cozido, sem farinha) Leite com café	Bolo de cacau com banana d'água Suco de uva	Salada de fruta com aveia (banana prata, laranja lima, mamão) Leite
ALMOÇO (11H:30MIN/ 12H:30MIN)	Bobó de peixe (aipim) Arroz com cenoura Feijão preto	Carne moída com jiló Polenta Arroz Feijão preto Banana prata	Isca de frango ensopado com inhame Salada de acelga com tomate em cubos Arroz Feijão preto Laranja lima	Carne picadinha com alho poró Rúcula Abóbora cozida Arroz com açafrão Feijão carioca Caqui	Lombo suíno assado Maxixe cozido Chicória refogada Arroz Feijão preto Tangerina

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
PRÉ	420,1	58,7 (54,6%)	19,5 (18,2%)	12,9 (27,2%)
E. F. I	515,5	75,9 (57,6%)	23,2 (17,6%)	14,5 (24,8%)

***Pré – escolares: 4 a 6 anos; Ensino Fundamental I: 7 a 10 anos.**

Alunos com necessidades nutricionais específicas:

- **Alergia à proteína do leite de vaca e intolerância a lactose: o leite deve ser substituído pelo extrato vegetal de soja e leite sem lactose, respectivamente (inclusive o utilizado em preparos, como purê, mingau, etc), e o biscoito comum pelo biscoito sem leite. Deve-se realizar a leitura do rótulo de todos os gêneros para a identificação daqueles que possam conter leite de vaca na sua composição.**
- **Doença celíaca: O biscoito comum e macarrão devem ser substituídos pelos produtos sem glúten. Alunos com essa necessidade alimentar não devem consumir produtos ou preparações contendo trigo, cevada e centeio. Devendo-se também realizar a leitura dos rótulos.**
- **Diabetes: Substituir o açúcar adicionado aos preparos pelo adoçante.**

As demais orientações necessárias serão realizadas individualmente pela Nutricionista da Secretaria de Educação na Unidade Escolar.
Incentivar o consumo de água entre as refeições.

Clarice Siqueira Silva
Nutricionista/Mat 14790
CRN 11100553

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7
Chave: 0cddc792-3499-4b09-ba87-acddc69a5627
SEMED - MEMORANDO Nº 00117/2026

BÚZIOS PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Coordenação da Unidade Educacional

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026
PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA

O Secretário Municipal de Educação Ciência e Tecnologia de Armação dos Búzios, no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação do Edital nº 01, de 15 de abril de 2026, que dispõe sobre a renovação de matrículas e inscrições para os cursos de Línguas Estrangeiras e Libras do Centro Municipal de Idiomas de Armação dos Búzios, para o ano letivo de 2026.

Onde se lê:

2.DA INSCRIÇÃO.
A organização do processo de inscrição ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Armação dos Búzios, em conformidade com as disposições legais previstas neste edital.
A **INSCRIÇÃO** será realizada pelos (as) interessados (as) via internet, em formulário online próprio, disponibilizado nos endereços eletrônicos listados no item 10 deste edital, **a partir das 8h do dia 20 de abril de 2026 até às 23h59min do dia 25 de abril de 2026, exclusivamente no link abaixo:**

https://forms.gle/vZY36kyQ5jpNaWMJ8

Leia-se:

2.DA INSCRIÇÃO.
A organização do processo de inscrição ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Armação dos Búzios, em conformidade com as disposições legais previstas neste edital.
A **INSCRIÇÃO** será realizada pelos (as) interessados (as) via internet, em formulário online próprio, disponibilizado nos endereços eletrônicos listados no item 10 deste edital, **a partir das 8h do dia 20 de abril de 2026 até às 23h59min do dia 11 de maio de 2026, exclusivamente no link abaixo:**

https://forms.gle/vZY36kyQ5jpNaWMJ8

Onde se lê:

10.CRONOGRAMA

DATA / PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
20 a 25 de Abril de 2026	8h até às 23h59	**https://forms.gle/vZY36kyQ5jpNaWMJ8**	Inscrições online via link
29 de Abril de 2026		https://www.instagram.com/secretariaeducacaobuzios/ https://buzios.rj.gov.br/portal-educacao/ https://www.portal.buzios.rj.gov.br/processoseletivo.php?dtini=&dtfim=&Descricao=&Num=&ta=6&sec=5 https://portal.buzios.rj.gov.br/jornal.php	Divulgação do resultado das inscrições online
7 e 8 de Maio de 2026	**Quinta-Feira (07/05/2026):** ***Espanhol para Agentes de Secretaria E Equipe Pedagógica.*** (Horário: 18h às 19h40) – Professor	Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro, na Secretaria Municipal da Juventude de Armação dos Búzios.	Início das aulas presenciais.

	Marcos Rangel. ***Sexta-Feira (08/05/2026):*** ***Espanhol para Hotelaria:*** (Horário: 15h30 às 17h10) – Professor Marcos Rangel. **Sexta-Feira (08/05/2026):** ***Inglês para Hotelaria*** Módulo 1: (Horário: 10h às 11h40) – Professor Romulo Tardelli. **Sexta-Feira (08/05/2026):** ***Italiano Multinível (Turma em Andamento):*** 18h30 às 20h10 – Professor Romulo Tardelli. **(A definir)** ***Libras Básico 2 + Intermediário (Turma em Andamento)*** ***(A definir) Libras Básico 1 Receptivo Turístico*** *Módulo 1:*		

Leia-se:

10.CRONOGRAMA

DATA / PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
20 de Abril à 11 de maio de 2026	8h até às 23h59	**https://forms.gle/vZY36kyQ5jpNaWMJ8**	Inscrições online via link
13 de maio de 2026		https://www.instagram.com/secretariaeducacaobuzios/ https://buzios.rj.gov.br/portal-educacao/ https://www.portal.buzios.rj.gov.br/processoseletivo.php?dtini=&dtfim=&Descricao=&Num=&ta=6&sec=5 https://portal.buzios.rj.gov.br/jornal.php	Divulgação do resultado das inscrições online
14 e 15 de Maio de 2026	**Quinta-Feira (14/05/2026):** ***Espanhol para Agentes de Secretaria E Equipe Pedagógica.*** (Horário: 18h às 19h40) – Professor Marcos	Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro, na Secretaria Municipal da Juventude de Armação dos Búzios.	Início das aulas presenciais.

	Rangel. ***Sexta-Feira (15/05/2026):*** ***Espanhol para Hotelaria:*** (Horário: 15h30 às 17h10) – Professor Marcos Rangel. **Sexta-Feira (15/05/2026):** ***Inglês para Hotelaria*** Módulo 1: (Horário: 10h às 11h40) – Professor Romulo Tardelli. **Sexta-Feira (15/05/2026):** ***Italiano Multinível (Turma em Andamento):*** 18h30 às 20h10 – Professor Romulo Tardelli. **(A definir)** ***Libras Básico 2 + Intermediário (Turma em Andamento)*** ***(A definir) Libras Básico 1 Receptivo Turístico*** *Módulo 1:*		

*Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 01/2026.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2026.

Rodrigo Ramalho de Almeida
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria nº 867, de 24 de abril de 2024.

Assinado Digitalmente por: RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA
Data: 2026.04.29 15:49:54 -03:00

BÚZIOS PREFEITURA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

PRORROGAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

A Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação - CMEAB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Ordinária Municipal nº 1.522/2019, solicita a participação de toda comunidade escolar e demais interessados no processo de revisão da lei do conselho municipal de educação. Cabe informar que o Conselho Municipal de Educação, é um órgão colegiado, normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador, essencial para a gestão democrática da educação pública local. Os conselhos municipais funcionam como um instrumento de controle social e fortalecimento do sistema educacional local, conforme estabelecido pelas leis de diretrizes educacionais.

Os interessados deverão encaminhar suas sugestões para o link abaixo até o dia **11/05/2026**.

LINK DE ACESSO

https://forms.gle/EQ31L3hDwvTKcXtA7

Armação dos Búzios, 28 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VIVIANE SOUZA DA SILVEIRA FERNANDES
Data: 28/04/2026 16:40:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Viviane Souza da Silveira Fernandes
Vice-Presidente
CME-AB

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 87fe9898-9280-4bf3-aeca-1eabcbdf279b
SEMED - MEMORANDO Nº 001188/2026

Pág. 1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL-Processo Administrativo n° 7959/2024.

Considerando o Processo Administrativo nº 7959/2024 e o Contrato nº 036/2025, celebrado entre o Município de Armação dos Búzios, através da **Secretaria Municipal de Obras e Projetos** e a empresa **Construtora Quito LTDA**,. O objeto do referido contrato é a construção do cemitério vertical.

Fica designado a servidora, **Luiza Cecilia Ramos da Silveira**, matrícula 22.937, para atuar como Fiscal do contrato, em **SUBSTITUIÇÃO** a da servidora **Simone Guimarães Castilho**, matrícula 12.574, ficando como responsável pelo acompanhamento, fiscalização e controle da execução dos serviços, observando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, cronograma físico financeiro, especificações técnicas e demais normas aplicáveis.

Compete o fiscal designado comunicar formalmente à autoridade competente quaisquer ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como adotar as providências necessárias para garantir a correta execução do objeto contratual.

Assinado por LUIZA CECILIA RAMOS DA SILVEIRA 129.***.***-**
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
28/04/2026 16:19:09

Luiza Cecilia Ramos da Silveira
Fiscal do Contrato

Assinado por MARCELO LUIZ LIBONATI JUNIOR 097.***.***-**
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
28/04/2026 16:17:47

Marcelo Luiz Libonati Júnior
Secretário Municipal de Obras e Projetos

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: c4ba5949-8e87-4505-8158-2253e262edbf
SEMOP - MEMORANDO Nº 000148/2026

PROCURADORIA-GERAL
PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Processo nº 1457/20217
Data: 28/04/2026 Fls.
Rubrica: 1339

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho, por meio deste, DESIGNAR o servidor Sr. Rafael Zeferino Marques, Assessor Especial Jurídico, matrícula nº 31.440, para atuar como fiscal do Contrato nº 17/2017, que tem por objeto a prestação de serviços advocatícios voltados à recuperação e/ou gestão de direitos creditórios de royalties, firmado com o Núcleo Universitário de Pesquisa, Estudos e Consultoria.

Armação de Búzios, 28 de abril de 2026.

Pedro Henrique P. Dias
Procurador-Geral do Município

Ciente,

Rafael Zeferino Marques
Assessor Especial Jurídico

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: 7bbec6c6-88f0-4676-997e-3f626beea45f
PGM - MEMORANDO Nº 000650/2026

BÚZIOS PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DRENAGEM

Armação dos Búzios, 29 de Abril de 2026.

Ao Gabinete do Prefeito.
Assunto: Solicitar publicação Designação Fiscal

Vimos por meio deste DESIGNAR o servidor(a) Gyliard Ribeiro Fonseca, matrícula 31.249, para exercer a função de fiscal do processo nº 2702/2026, Que tem por Objetivo locação mão de obra, A presente designação se faz necessária para assegurar o adequado acompanhamento, fiscalização e execução dos serviços, garantindo a conformidade com as normas administrativas e contratuais vigentes.

Cordialmente,

Assinado por Aziel da Silva Vieira 077.***.***-**
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
29/04/2026 10:32:20

AZIEL DA SILVA VIEIRA
Secretária Municipal de Saneamento e Drenagem

Assinado por GYLIARD RIBEIRO FONSECA 130.***.***-**
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
29/04/2026 10:33:31

Gyliard Ribeiro Fonseca
Supervisor I
Matrícula 31.249

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7 Chave: d1dcf06f-2aaa-43c7-8c22-9e856a1d9bc7
CADASTRO Nº 008891/2026